



# EDUCAÇÃO INCLUSIVA

corroborando  
com o processo  
de aprendizagem



**Organizadores:**

Cícero de Sousa Lacerda  
Jader Rodrigues de Carvalho Rocha  
Josemary Marcionila Freire Rodrigues  
de Carvalho Rocha  
Wellington Cavalcanti de Araújo

Cícero de Sousa Lacerda  
Jader Rodrigues de Carvalho Rocha  
Josemary Marcionila Freire Rodrigues de Carvalho Rocha  
Wellington Cavalcanti de Araújo  
(Organizadores)

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA:  
corroborando com o processo de aprendizagem**

Editora do IESP  
2019



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA**

DIRETORA GERAL

Érika Marques

DIRETORA ACADÊMICA

Iany Barros

DIRETOR

Richard Euler Dantas de Sousa

ADMINISTRATIVO

EDITORES

Cícero de Sousa Lacerda

Hercílio de Medeiros Sousa

Jeane Odete Freire Cavalcanti

Josemary M. Freire Rodrigues de Carvalho Rocha

CORPO EDITORIAL

Hercílio de Medeiros Sousa - Computação

José Carlos Ferreira da Luz - Direito

Luciane de Albuquerque Sá de Souza - Administração

Maria da Penha de Lima Coutinho - Psicologia

Rafaela Barbosa Dantas - Fisioterapia

Rogério Márcio Luckwu dos Santos - Ed. Física

Thiago Bizerra Fideles - Engenharia de Materiais

Thiago de Andrade Marinho - Mídias Digitais

Thyago Henriques de Freire - Ciências Contábeis

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Biblioteca Padre Joaquim Colaço Dourado (IESP)**

E21 Educação inclusiva: corroborando com o processo de aprendizagem [recurso eletrônico] / organizadores, Cícero de Sousa Lacerda, Jader Rodrigues de carvalho Rocha, Wellington Cavalcanti de Araújo. - Cabedelo, PB: Editora IESP, 2019.  
100 p.

Formato: E-book

Modo de Acesso: World Wide Web

ISBN: 978-85-5597-116-7

1. Educação inclusiva. 2. Educação de jovens e adultos. 3. Alfabetização – Crianças autistas. 4. Ensino fundamental – Educação especial. I. Lacerda, Cícero de Sousa. II. Rocha, Jader Rodrigues de carvalho. III. Araújo, Wellington Cavalcanti de Araújo. IV. Título

Bibliotecária: Angélica Maria Lopes Silva – CRB-15/023

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA:**  
**corroborando com o processo de aprendizagem**

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO 5

### **CAPÍTULO I - A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DÉFICIT DE TENÇÃO/HIPERATIVIDADE NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA 6**

*Elaine Cristina de Brito Moreira  
Cícero de Sousa Lacerda  
Wellington Cavalcanti de Araújo  
Raquel de Lourdes de Miranda e Silva Carmona*

### **CAPÍTULO II - A INCLUSÃO DE CRIANÇAS AUTISTAS NO AMBIENTE ESCOLAR DE ENSINO REGULAR NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 25**

*Joelba Valentim Rocha de Oliveira  
Josemary Marcionila Freire Rodrigues de Carvalho Rocha  
Cícero de Sousa Lacerda*

### **CAPÍTULO III - A INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM DÉFICIT COGNITIVO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 44**

*Elaine Cristina de Brito Moreira  
Jader Rodrigues de Carvalho Rocha  
Wellington Cavalcanti de Araújo  
Hercílio de Medeiros Sousa*

### **CAPÍTULO IV - A INCLUSÃO ESCOLAR EM QUESTÃO 61**

*Elaine Paz Coutinho  
Josemary Marcionila Freire Rodrigues de Carvalho Rocha  
Jeane Odete Freire dos Santos Cavalcanti  
Raquel de Lourdes de Miranda e Silva Carmona*

### **CAPÍTULO V - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NAS ESCOLAS REGULARES ..... 75**

*Maria José Soares da Silva Marques  
Cícero de Sousa Lacerda  
Jeane Odete Freire dos Santos Cavalcanti  
Hercílio de Medeiros Sousa*

### **CAPÍTULO VI - A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ESTUDO DE CASO NA ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES MONTANHAS/RN 87**

*Jaklini Medeiros Costa  
Josemary Marcionila Freire Rodrigues de Carvalho Rocha  
Jeane Odete Freire dos Santos Cavalcanti*

## APRESENTAÇÃO

A obra intitulada como *Educação Inclusiva: contribuições no processo de ensino aprendizagem*, organizada por Cícero de Sousa de Lacerda, Jader Rodrigues de Carvalho Rocha, Josemary Marcionila Freire Rodrigues de Carvalho Rocha e Wellington Cavalcanti de Araújo, tem como objetivo mostrar a importância da Educação inclusiva dentro a formação de um saber igualitário. Nesse sentido pressupõem que o educador precisa compreender toda uma complexidade da realidade das salas de aulas.

Cada sala de aula é um universo diferente e cada aluno tem sua forma de construir seu conhecimento. Dentro essa perspectiva o educador precisa está preparado para compreender como intermediar o processo de construção desses saberes. O desafio dentro esse contexto é o educador conseguir atingir o processo de ensino aprendizagem dos alunos que apresentam dificuldades.

A educação inclusiva proporciona o acesso a todos ao saber e minimiza as barreiras para aprendizagem, engloba todos os alunos no processo de crescimento e desenvolvimento que vivenciam o processo de ensino aprendizagem de acordo com suas particularidades.

Os organizadores

## CAPÍTULO I

### A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DÉFICIT DE TENÇÃO/HIPERATIVIDADE NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA

*Elaine Cristina de Brito Moreira*

*Cícero de Sousa Lacerda*

*Wellington Cavalcanti de Araújo*

*Raquel de Lourdes de Miranda e Silva Carmona*

#### 1 INTRODUÇÃO

Durante muitos anos, o aluno que apresentava algum tipo de diferença foi tratado de maneira excludente, ou seja, foi colocado a margem, ou melhor, excluído, e deixado de fora da ação educativa. Atualmente, mediante muitas lutas e conquistas essa situação vem se modificando, a fim de dar a todos uma educação de qualidade e inclusiva, até mesmo aos alunos com Déficit de atenção e que estão fora da faixa etária para estarem matriculados no ensino regular.

Deste modo, para que se possa estar inteirado do assunto, de maneira que se compreenda que a inclusão começa dentro de cada um e que os sistemas de ensino devem obrigatoriamente, incluir, é preciso estudar, pesquisar, ler para se construir novos conceitos e ultrapassar as barreiras que foram construídas ao longo de muitos anos. Para tanto, a organização deste estudo se deu a partir da necessidade de se buscar estes conhecimentos acerca da Educação Inclusiva para os alunos com Déficit de atenção na Educação de Jovens e Adultos (EJA), pois o que se percebe é que esses alunos, apesar de estarem devidamente matriculados nas escolas públicas municipais ou estaduais, muitas vezes estão excluídos do contexto escolar.

O presente trabalho tem o objetivo abordar reflexões teóricas que foram construídas ao longo do tempo acerca da Educação Inclusiva; explica ainda o que é

déficit de atenção e mostra que existem leis no campo da educação que dão suporte e garantem o acesso e a permanência dos alunos com este distúrbio na EJA. Para o desenvolvimento dessa pesquisa se utilizou da pesquisa bibliográfica em livros, artigos, monografias etc. Para que fosse possível a construção de novos conhecimentos e, conseqüentemente as reflexões, as fontes de pesquisa utilizadas foram principalmente os documentos e Leis que regem a educação brasileira e livros de autores como Mantoan e outros.

A inclusão de alunos jovens e adultos com déficit de atenção na EJA, representa uma grande conquista, pois envolve a construção social do reconhecimento dessa população jovem e adulta e a sua possibilidade de acesso à EJA, considerando as suas necessidades. É importante destacar aqui que o déficit de atenção é um transtorno que tem características como desatenção, impulsividade e inquietude, tem causas genéticas e geralmente acompanha a criança até a fase adulta.

A metodologia utilizada para a construção deste artigo, teve como base os estudos de Lakatos e Marconi (2003) e Silva e Meneses (2005). Como este consiste unicamente de uma revisão bibliográfica, foi escolhida a pesquisa bibliográfica, que segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 158) é:

Um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações. Logo, através desta é que se dá o primeiro passo para todo e qualquer trabalho científico.

Concordando com Lakatos e Marconi, Gil (1991, *apud* SILVA e MENESES, 2005, p. 21) acrescenta que uma pesquisa bibliográfica é aquela que é “elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos e periódicos e, atualmente, com material disponibilizado na Internet”.

A técnica de pesquisa utilizada aqui, foi a Documentação Indireta, que para Marconi e Lakatos (2003, p. 174) “É a fase da pesquisa realizada com intuito de recolher informações prévias sobre o campo de interesse.” assim, foi feito o levantamento de todo o material que estava disponível, “que é o primeiro passo de qualquer pesquisa. ” (MARCONI E LAKATOS,2003, p. 186). Assim, as fontes bibliográficas analisadas foram as

publicações acerca do tema abordado, como: livros, teses, monografias, publicações avulsas, pesquisas, entre outros, na intenção de procurar compreender como se dá processo de inclusão dos alunos com déficit de atenção/hiperatividade no ensino da EJA. Neste trabalho, a ideia é ler sobre o problema proposto e refletir sobre o que já foi produzido acerca do tema.

Este artigo está dividido em capítulos assim distribuídos: o primeiro refere-se a introdução; o segundo busca compreender o significado da inclusão; o terceiro trata das leis e documentos que regem a educação inclusiva e garantem aos alunos com necessidades educacionais especiais a sua inclusão no ensino regular, o quarto mostra a inclusão na educação de jovens e adultos (EJA), o quinto é a conclusão do artigo e, em seguida as referências utilizadas para a concretização deste trabalho.

## **2 O QUE É INCLUSÃO?**

Inclusão é um movimento mundial onde pessoas com deficiências e seus familiares lutam na busca dos seus direitos e de um lugar na sociedade. Inclusão é aceitar todas as pessoas, sem exceção, independentemente de sua situação (cor, classe social e condições físicas e psicológicas). Não acolher nas escolas crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais é crime. Mas não existe só a inclusão e, conseqüentemente, a exclusão de pessoas com deficiências ou com necessidades educacionais especiais, Ainscow e Ferreira (2003, p. 113) afirmam que:

O não acesso à educação, o acesso a serviços educacionais pobres, a educação em contextos segregados, a discriminação educacional, o fracasso acadêmico, as barreiras para ter acesso aos conteúdos curriculares, a evasão e absentismo constituem algumas das características dos sistemas educacionais no mundo, os quais excluem as crianças de oportunidades educacionais e violam seus direitos de serem sistemática e formalmente educados. Já existe um consenso e reconhecimento de que qualquer pessoa que experimenta exclusão educacional encontrará menos oportunidades para participar dos vários segmentos da sociedade assim como aumenta a probabilidade de esta pessoa experienciar situações de discriminação e problemas financeiros na vida de adulto.

Dessa maneira, a inclusão deve provocar uma mudança na educação e esta não se limita apenas aos alunos com necessidades educacionais especiais, mas a todos, para

que tenham sucesso e construam a sua aprendizagem; e sendo utilizada enquanto forma de fornecer uma educação básica de qualidade a todos os alunos, tem sido apontada como uma solução para o problema da exclusão educacional. (AINSCOW & FERREIRA, 2003). Para Alves, (2003, p. 15), incluir significa:

Abranger, compreender, envolver, implicar, acrescentar e somar. Portanto, que fique compreendido que qualquer indivíduo pode ser incluído, pois nós podemos e devemos envolvê-lo, implicá-lo, juntando-o a qualquer outro ser para somar o seu crescimento a ambos.

Por causa de conceitos como o de Alves e de outros estudiosos é que ao finalizar o século XX e iniciar o século XXI, Inclusão tornou-se palavra de ordem e passou a se fazer presente nas pautas de discussão familiar, educacional, social, política ou religiosa; e o ideal de uma escola para todos passou a fazer parte do discurso de muitos educadores, pesquisadores e estudiosos nesta área. Voltando-se para a definição de inclusão, Mrech (s/d, p. 4) diz que inclusão é:

- Propiciar a ampliação do acesso dos alunos com deficiência às classes comuns;
- Propiciar aos professores da classe comum um suporte técnico;
- Perceber que as crianças podem aprender juntas, embora tendo objetivos e processos diferentes;
- Levar os professores a estabelecer formas criativas de atuação com as crianças portadoras de deficiência;
- Propiciar um atendimento integrado ao professor de classe comum.

Ainda para Mrech(s/d, p. 4), não é inclusão:

- Levar crianças às classes comuns sem o acompanhamento do professor especializado;
- Ignorar as necessidades específicas da criança;
- Fazer as crianças seguirem um processo único de desenvolvimento, ao mesmo tempo e para todas as idades.
- Extinguir o atendimento de educação especial antes do tempo.

- Esperar que os professores de classe regular ensinem as crianças portadoras de necessidades especiais sem um suporte técnico.

Para haver uma educação inclusiva, é necessário encarar a diversidade do grupo não como um problema, mas como um desafio a ser enfrentado, um desafio a criatividade e ao profissionalismo que gera conscientização e mudança de práticas educativas (SANCHES E TEODORO, 2006). Na escola inclusiva o grupo aprende junto, na sala de aula, como diz Sanches e Teodoro (2006, p. 121): “nas escolas inclusivas, nenhum aluno sai da sala para receber ajuda, essa ajuda recebe-se no interior da classe”.

Para Mantoan (2004, p. 40) quando se fala de inclusão não está se referindo apenas aos alunos com NEE mas a todos, pois nenhum aluno, quer seja criança, jovem ou adulto deve permanecer fora da escola, além do mais eles devem estar na escola aprendendo, construindo seus conhecimentos juntos:

A inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional pois não se limita aos alunos com deficiência e aos que apresentam dificuldades de aprender, mas a todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral. Os alunos com deficiência constituem uma grande preocupação para os educadores inclusivos, mas todos nós não sabemos que a maioria dos que fracassam na escola são alunos que não vêm do ensino especial, mas que possivelmente acabarão nele. (MANTOAN 2004, p. 40).

Ainda para Mantoan em uma entrevista para Cavalcante da revista Nova Escola online (2005) “inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças. ” Ela ainda acrescenta que inclusão é:

A nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência física, para os que têm comprometimento mental, para os superdotados, para todas as minorias e para a criança que é discriminada por qualquer outro motivo. Costumo dizer que estar junto é se aglomerar no cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com o outro.

Portanto, não basta estar junto, tem que interagir, tem que haver uma troca de experiências, de conhecimentos entre todos os alunos e entre todos que fazem o ambiente escolar, para que a inclusão aconteça. Por isso, é necessário que a escola atue em todos os aspectos para que esta se efetive verdadeiramente.

### **3 A CRIANÇA COM DÉFICIT DE ATENÇÃO NA ESCOLA**

A escola é um dos lugares mais importantes para uma criança. É ali onde ela constrói amizades, aprende, enfim se socializa. Dessa maneira, deve ser um lugar acolhedor, atraente e que lhe estimule a aprender cada vez mais.

Assim, é importante que cada professor esteja cada dia mais repensando a suas práxis, oferecendo atividades desafiadoras e que despertem o gosto por aprender. A prática docente deve ser transformadora e precisa ser fator principal de análise no trabalho do professor.

Receber na sala de aula da EJA, um jovem ou adulto com déficit de atenção, muitas vezes torna-se um problema para o professor, pois dentre tantas outras características, ele apresenta desatenção, tornando-se assim, um desafio constante.

Contudo, é preciso que os desafios existam para que possam ser superados, é preciso persistência para poder alcançar êxito, e os jovens e adultos que apresentam déficit de atenção precisam ser incluídos e terem as mesmas oportunidades de todos os alunos.

Portanto, deve-se estar atento aos alunos que apresentam um “aparente desinteresse e/ou apatia. Nas atividades escolares é desatento durante as aulas e muitas vezes não cumpre os prazos para entrega dos trabalhos, esquecendo-se os dias de provas, dando a impressão de que não está “nem aí”. (BENCZIK, 2000, p. 46).

Um professor com conhecimento no assunto, pode e muito, ajudar ao jovem ou adulto a controlar os seus impulsos tornando-se um agente importante no processo de intervenção. Para Goldstein & Goldstein, (1994 *apud* CIASCA, 2003, p. 198), algumas estratégias são apontadas com eficazes para ajudar aqueles que tem déficit de atenção:

- Sala de aula organizada e estruturada, com regras claras, programa previsível, carteiras separadas, limites claros e objetivos, disciplina equilibrada.
- Colocar a criança perto de amigos que não tirem a sua atenção, perto da professora.

- Encorajamento, elogio, afeição, responsabilidade, confiança, acolhimento e aceitação.
- Trabalhos em pequenos grupos favorecendo oportunidades sociais.
- Adaptar as expectativas.
- Mudar o ritmo ou o tipo de trabalho, preparando-os para novas situações.
- Favorecer oportunidades de movimentos.
- Recompensar os esforços, persistência ou comportamentos bem-sucedidos.
- Aproximar-se do “aluno” permitindo “controle” extra.
- Atividades físicas para a turma toda.
- Intervalos previsíveis, dividindo a tarefa em pequenos objetivos.
- Reconhecer seus próprios limites e frustrações.
- Reuniões constantes com os pais e com a equipe que assiste a criança. Goldstein & Goldstein, (1994 *apud* CIASCA, 2003, p. 198).

Estas são intervenções que podem ajudar aos alunos da EJA a terem mais controle sobre os seus impulsos e sobre a desatenção que lhes acompanha. De todo modo, é importante é que o professor tenha consciência da dificuldade que o aluno enfrenta e que não o rotule, ajude-o sempre a enfrentar as suas dificuldades, pois eles estão sempre enfrentando problemas devidos as suas condições.

A criança com déficit de atenção/hiperatividade, em sala de aula, exige uma atenção especial por parte do professor e nada melhor que este esteja bem preparado para saber contornar o problema e conseqüentemente ajudá-las a superar os obstáculos e limites vivenciados no seu dia a dia. É exatamente por isso que é imprescindível a conquista de novos conhecimentos, na área da educação inclusiva e da EJA por d os profissionais da educação, a fim de cada vez mais, criar possibilidades de crescimento pessoal e profissional para os alunos.

#### **4 LEIS QUE GARANTEM A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DÉFICIT DE ATENÇÃO NA ESCOLA DE ENSINO REGULAR**

A garantia de condições para a permanência e acesso à escola a todas as pessoas, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, religião, ou seja, sem nenhum tipo de discriminação é um princípio que está assegurado na Constituição Federal, desde 1988,

e em diversos documentos e leis. Porém, esta é uma realidade que ainda não é conhecida por inúmeras pessoas que apresentam déficit de atenção.

Atualmente, ainda se encontram muitos pais que resistem matricular os seus filhos que apresentam alguma necessidade especial na escola, quer seja por medo, insegurança, falta de informação mas, dentre estes motivos, a falta de organização da escola e apoio pedagógico é destacada por Brasil, (2004, p. 4): “Muitas vezes as famílias não encontram escolas organizadas para receber a todos e fazer um bom atendimento, o que é uma forma de discriminar”. Além disso:

A falta de apoio pedagógico pode também fazer com que essas crianças e adolescentes deixem a escola depois de pouco tempo, ou permaneçam sem progredir para os níveis mais elevados de ensino, o que é uma forma de desigualdade de condições de permanência. (BRASIL,2004, p. 4).

Contudo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos datada de1948, ligou todos os povos, quando em seu artigo 1º destaca que "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade" (Art. 1º).

Isto significa dizer que todos têm direitos iguais ao acesso à escola comum e a participação em todas as oportunidades, quaisquer que sejam as particularidades de cada pessoa ou grupo social. Nesse sentido, podemos enfatizar

Para que a igualdade seja real, ela tem que ser relativa. Isto significa que as pessoas são diferentes, têm necessidades diversas e o cumprimento da lei exige que a elas sejam garantidas as condições apropriadas de atendimento às peculiaridades individuais, de forma que todos possam usufruir as oportunidades existentes. Há que se enfatizar aqui, que tratamento diferenciado não se refere à instituição de privilégios, e sim, a disponibilização das condições exigidas, na garantia da igualdade (BRASIL,2004, p. 9).

Além da Constituição Federal e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, muitas outras leis e decretos foram criados, a fim de garantir a todas as pessoas com deficiência, a igualdade de direitos. A Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social.

Define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa (GRABOIS, MANTOAN, CAVALCANTE).

A lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 55, reforça os dispositivos legais ao definir que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. (ECA). Destaca-se ainda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 20 de dezembro de 1996. Em seu capítulo V, o destaque é para a Educação Especial, o artigo 58 define que “entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”. No inciso 3º está bem claro que “a oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil”; o 2º garante que o “atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular”; e o 1º diz que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”. E os benefícios não param por aí, o artigo 59:

Preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências e a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “(...) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.” (Art. 37) (MEC).

Existem ainda tantos outros documentos, Leis e decretos que dão total garantia de cumprimentos dos direitos dos portadores de necessidades educacionais especiais, como o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001; a Convenção de Guatemala em 1999, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956 de 2001;

o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE de 2007; o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2011, entre outras. Para tanto, a título de informação, é importante destacar aqui, quede acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no censo de 2010, os resultados revelaram que, “no Brasil, quase ¼ da população (23,9%) tinha algum tipo de deficiência, o que significa cerca de 45,6 milhões de pessoas”. Assim, de acordo com Machado (2012, s/p):

Entre os brasileiros deficientes apurados pelo IBGE e aqueles que efetivamente, de acordo com dados do Censo Escolar 2010 (também do INEP), estão matriculados nas escolas brasileiras, constata-se que há mais de um milhão e meio de pessoas que não tem acesso aos bancos escolares.

Percebe-se assim, que a diferença entre alunos com alguma deficiência matriculados na escola e fora dela, é grande, Machado (2012, s/p) afirma ainda que: “no Brasil há mais alunos com deficiência fora da escola regular do que em sala de aula. A cada 10 crianças ou adolescentes em idade escolar, apenas 4 delas tem aquilo que lhes é direito previsto nas leis nacionais.” Para tanto, é notório que apesar de tanta garantia de direitos, o Brasil tem caminhado, mas ainda muito devagar, para incluir todas as pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas e em outros segmentos da sociedade. Apesar de tanto se ouvir falar em inclusão, de tantos estudos existirem dentro dessa área e de tantas leis para proteger e garantir uma educação de qualidade a todos, essa inclusão ainda precisa ser vivenciada. É preciso senti-la de verdade nas escolas, é preciso garantir a todos o direito de participar.

Contudo, de acordo com Machado (2012, s/p):

Há um esforço considerável sendo realizado a cada ano no país para que a inclusão aconteça. De 2009 para 2010, ainda com base nos dados do INEP, houve um crescimento equivalente a 10% no total de novos alunos deficientes que ingressaram nas escolas brasileiras, públicas ou privadas.

De acordo com o portal do INEP, em 2014:

O Censo aponta que 54,8% das escolas brasileiras têm alunos com deficiência incluídos em turmas regulares. Em 2008, esse percentual era de apenas 31%. A evolução está em sintonia com os desafios propostos pelo Plano Nacional de

Educação (PNE), que prevê a universalização desse segmento da população de quatro a 17 anos preferencialmente na rede regular de ensino.

Mesmo que sejam levados em consideração que muitos municípios e estados estão implantando projetos referentes a inclusão e que contam com o apoio de pessoas capacitadas para dar o suporte e a orientação necessários, outras dificuldades ainda prevalecem como as de ordem física escolar. Muitas escolas por exemplo, ainda não estão preparadas para atender a todas as pessoas com déficit de atenção, que precisam frequentá-la.

É preciso adaptar as escolas para receber alunos com as mais variadas necessidades, é necessário construir rampas de acesso a todos os ambientes escolar, adaptar as portas deixando-as mais largas, adaptar banheiros e outros ambientes como laboratórios de química, física, informática, quadras de esporte, disponibilizar materiais apropriados, entre outras providencias que podem ser tomadas a fim de facilitar a vida dos portadores de necessidades educacionais especiais.

Também é imprescindível citar que em alguns casos torna-se necessário que os educadores que têm alunos com necessidades educacionais especiais ou mesmo altas habilidades, disponham de um auxiliar na sala de aula, ou até mesmo a redução da quantidade de alunos em sala.

Importante seria também que cada escola contasse com o apoio de profissionais especializados para atendimento individualizado, agendando as crianças que necessitassem, pois muitas vezes os pais têm dificuldades de arcar com os custos de consultas particulares e este é um direito garantido por lei.

Muitas são as garantias de acesso à escola e de permanência nela, porém a realidade vivida é bem outra. As leis estão no papel, mas na vida diária, muito tem que se lutar para garantir o que elas dizem. Para isso é preciso estudar, ler e conhecer cada vez mais os direitos que todos têm.

## **5 A INCLUSÃO DE ALUNOS COM *DÉFICIT* DE ATENÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

Nos últimos anos a Educação de Jovens e Adultos está sendo um desafio pedagógico e político para todos os profissionais que sonham em transformar a educação a fim de torná-la inclusiva, onde todos os alunos tenham um bom

desenvolvimento e o senso de justiça social. Vemos isso através de programas do governo que se configuram como políticas públicas para efetivarem o que garantem as leis, ou seja, escola para todos.

A inclusão escolar das pessoas com déficit de atenção/hiperatividade na EJA tem os seus percalços e suas dificuldades, pois “[...] a perspectiva da inclusão exige o repensar das condições da prática docente e de suas dimensões” (RIBEIRO, 2003, p.41). O trabalho é árduo e muitas vezes, feito de forma precária, falta estrutura, professores especializados, capacitados ou, até mesmo, sensibilizados para conduzir um trabalho em uma educação de jovens e adultos, inclusiva.

Na verdade, sabe-se que a Educação de Jovens e Adultos é caracterizada por ter em seu alunado pessoas que possuem uma amplitude de conhecimentos e que, por diversos motivos, não frequentaram ou não concluíram os estudos no tempo normal. Assim, compreende-se “ser [...] uma humilhação para um adulto ter de estudar como se fosse uma criança, renunciando a tudo o que a vida lhe ensinou. É preciso respeitar o aluno, utilizando-se uma metodologia apropriada” (GADOTTI, 2005, p. 41).

Agora, mediante este fato citado, some-se um aluno com déficit de atenção/hiperatividade. Nesse caso, a EJA deverá oferecer uma educação duplamente diferenciada, tornando-se imprescindível encontrar meios para que se superem as dificuldades, motivando os educandos a construírem seus conhecimentos e a exercerem sua cidadania, isto seja o aluno jovem ou adulto, com necessidades educacionais especiais ou não.

Para que isto aconteça é preciso que se compreenda que “[...] o ensino é muito mais que um revelador das disposições individuais. É um sistema de ação, uma organização que transforma as pessoas, suas competências, assim como suas atitudes, suas representações seus gostos” (PERRENOUD, 2001, p.19).

É preciso ainda mais, é preciso que se perceba a educação como algo singular, individual e conceber que cada aluno, cada criança, jovem ou adulto aprende de maneiras diferentes, levando-se em consideração as suas experiências pessoais, aptidões, suas condições sociais, psicológicas, o seu amadurecimento e, até mesmo, a suas limitações físicas ou mentais.

Por isso, é preciso pensar em “[...] uma educação para o desenvolvimento e para a democracia” (DAMKE, 1995, p. 29), onde haja a preocupação em diferenciar o sujeito, na sua individualidade, onde a inclusão seja compreendida conscientemente e que seja

extensiva a toda a escola, pois esta modalidade de ensino tem uma grande importância na construção dos conhecimentos de pessoas que tardiamente entraram na escola.

Por todos os motivos citados acima é que estudiosos, pesquisadores, professores e muitas outras pessoas interessadas no desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos se preocuparam em lutar pela conquista de direitos de todos aqueles que necessitam e necessitam de um olhar mais específico, mais inclusivo, e por isto é que muitas leis e decretos foram criados para então garantir, não só o acesso de todos que precisam estudar, mas que não pode no tempo normal, como também a sua permanência na escola, garantindo-lhes todos os direitos de aprender.

Através da Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), os fundamentos do movimento da Educação Inclusiva se consolidaram segundo a qual “o princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem”. UNESCO (1994, p.11 *in* FERREIRA, 2007).

Assim, a Declaração de Salamanca orienta a se construir escolas inclusivas, no sentido de que estas devem acolher todas as pessoas sem olhar as suas condições individuais, já que todos têm o direito de estar em uma escola e ter as suas necessidades atendidas. Quando se fala de “escolas inclusivas onde todos aprendam juntos” deve-se atentar para não excluir, já que não faz sentido falar de direitos e de garantias quando na verdade na prática de sala de aula, não damos a devida atenção ao aluno que necessita ser incluído em uma ou em outra atividade.

É importante que o professor perceba que ao incluir ele está dando a oportunidade de todos aprenderem juntos diversos conceitos, como por exemplo o respeito a diversidade. Referindo-se à EJA especificamente, como modalidade de ensino proposta à todos aqueles que por inúmeras e diversas razões não puderam estudar na idade apropriada, a LDB 9.394/96 assegura a garantia da inclusão de todas as pessoas, ela dispõe:

Artigo 37 - a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Parágrafo 1º. - os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades

educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Entende-se assim que, todas as pessoas, incluindo as que são portadoras de algum tipo de deficiência e, que por motivos diversos não tiveram acesso à escola no tempo apropriado, tem o seu direito garantido, por lei, a estarem em uma escola comum nas turmas de EJA. Em cumprimento as exigências da LDB no que se refere ao direito de todos à educação, foi instituído no ano de 2000 pela Resolução nº 01 as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Este é um poderoso documento que fundamenta ações que visam garantir o direito dos adultos à educação.

A referida resolução assegura o direito das pessoas com deficiência à educação nas turmas de EJA, ao dispor que a educação de jovens e adultos deverá pautar-se nos “princípios da equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico” (art. 4º), que assegure: a equidade, através da distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação; o direito à diferença, através do reconhecimento da alteridade própria que os adultos possuem; a proporcionalidade e disposição adequadas dos componentes curriculares face às diferentes necessidades dos Jovens e Adultos. Dessa forma, as metas estabelecidas nas diretrizes curriculares para a Educação de Jovens e Adultos volta-se para o foco da diversidade, e engloba, portanto, todas as pessoas, independente de sexo, idade, deficiência, etnia, condição social. (CRUZ E DANTAS, s/d, pp. 7 e 8).

Além das leis acima citadas, existem tantas outras que dão respaldo a inclusão de adultos e adolescentes com necessidades educacionais especiais na EJA. Contudo, a despeito do que já foi conquistado e já alcançado ainda são grandes os desafios no que concerne a efetividade deste direito para esse grupo social que, em sua grande maioria, permanece fora das salas de aula regular e com um alto índice de analfabetismo.

Dessa maneira, a inclusão escolar tem como objetivo atender a variedade de discentes, principalmente aqueles que estiveram afastados do espaço escolar por diversos fatores. Assim, torna-se o maior desafio da EJA, romper com barreiras previamente estabelecidas, ou seja, atender apenas alunos que apresentam um padrão previamente estabelecido pela sociedade.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EJA é uma modalidade de ensino que surgiu como uma possibilidade de superação para alunos, que por motivos diversos, não puderam avançar nos estudos. Com uma proposta de acolher esses alunos respeitando a sua diversidade e dando a oportunidade de exercer a sua cidadania, a EJA traz esperança de mudar, de superar a condição de excluídos para jovens e adultos.

Contudo, mediante o estudo feito, é fácil perceber que a educação inclusiva, oferecida aos alunos com déficit de atenção/hiperatividade na EJA, está longe de tudo o que dizem as leis e os especialistas no assunto. É importante destacar que não basta apenas abrir as portas da escola para que os alunos da EJA com deficiência se matriculem, mas é imprescindível dar o suporte pedagógico e técnico necessários, que venham garantir o acesso e a sua permanência de forma não excludente e com dignidade a todos os alunos.

Para concretização desta prática, os sistemas escolares necessitam de sérias mudanças, sejam elas políticas, financeiras ou administrativas para que se acolham todos os alunos sem haver distinção, pois respeitar a diversidade é um dos primeiros passos para se construir uma escola inclusiva. Todos precisam frequentar a escola, não importa quais sejam as suas limitações, quer sejam de ordem físicas, cognitivas, psicológicas enfim, o que todos precisam é de apoio e de uma escola onde a inclusão seja realmente efetivada, onde o que importa seja a aprendizagem e a superação de limites, e não a diferença.

Para isso o que se sugere a cada escola, é a revisão ou a construção do Projeto Político Pedagógico. Este deve ser feito a partir de reflexões profundas, pois para se conceber uma escola inclusiva é necessária uma conscientização, uma mudança de conceitos. É preciso ler, refletir, discutir, enfim estudar, pois para aceitar é preciso conhecer, e mais ainda, acreditar no potencial humano, na alegria que a diferença pode significar entre as pessoas, na capacidade que cada um sempre tem de aprender e de ensinar. Os desafios são muitos, mas vários também são os caminhos que podem ser percorridos.

Neste sentido, foi necessário deter-se e aprofundar-se na leitura de alguns autores e estudiosos, como Maria Teresa Égler Mantoan. Ela defende que “estar junto é se aglomerar com pessoas que não conhecemos. Inclusão é estar com, é interagir com o

outro”, e que todos ganham quando se aprende a conviver com as diferenças. Os documentos oficiais e as leis que amparam o aluno da EJA e com deficiência foram suporte importante para dar um embasamento teórico necessário a conclusão deste.

Diante de tudo, fica claro que este estudo não pode se encerrar aqui, é preciso conhecer e aprofundar-se cada vez mais no processo de inclusão escolar, esta é uma tarefa que não tem como se concluir, cabe a todos os envolvidos no processo educacional, refletir e agir sobre a mudança de atitude que diz respeito às diferenças, sendo elas de ordem conceituais, atitudinais ou político-administrativas.

Assim, com o estudo foi possível conhecer novos conceitos, novos pontos de vista, para então começar a se transpor as barreiras e fronteiras existentes, relativas a inclusão de pessoas com déficit de atenção na EJA. Para tanto, a continuidade às pesquisas acadêmicas, é certamente algo imprescindível, pois tem a finalidade de continuar a discussão de todos os assuntos aqui abordados, bem como outros que não foram citados. A partir de estudos assim é que se encontram alternativas reais sobre como trabalhar com alunos com déficit de atenção em salas comum da EJA, em vez de apontar as dificuldades para sua entrada e permanência na escola.

Dessa forma, está claro que as mudanças devem ser assumidas por todos, a escola, a família, a sociedade, todos devem ver o aluno da EJA e com déficit de atenção, como alguém que vai trazer benefícios e não como um peso, um fardo a ser carregado durante todo o período escolar. E a educação deve proporcionar meios que possibilitem transformações na busca de melhorias da qualidade de vida, de todos os cidadãos, sabendo que não irá se encontrar uma solução mágica para tal efeito, porém certamente existem mudanças de práticas e atitudes que favorecem a minimização de práticas excludentes.

## REFERÊNCIAS

AINSCOW, M., & FERREIRA, W. **Compreendendo a educação inclusiva**: algumas reflexões sobre experiências internacionais. In D. Rodrigues (Ed.), *Perspectivas sobre inclusão: da educação à sociedade*. Porto Editora. 2003.

ALVES, F. **Inclusão**: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio. Rio de Janeiro. WAK, 2003.

BENCZIK, E. B. P. **Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade**. Atualização Diagnóstica e Terapêutica. Um guia de orientação para profissionais. Casa do Psicólogo, 2002.

BRASIL, **Educação inclusiva**: v. 1: A fundamentação filosófica/coordenação geral SEESP/MEC; organização Maria Salete Fábio Aranha. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.

BRASIL,. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL,. **Convenção de Guatemala em 1999**, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956 de 2001.

BRASIL,. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990.

BRASIL,. IBGE. **Censo Demográfico, 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm> Acesso em: 20 de jan. 2007.

BRASIL,. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL\_. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL,. Ministério da Educação. **Lei Nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 7.853**, de 24 de outubro de 1989.

BRASIL,. **Educação inclusiva**: v. 3: A escola/coordenação geral SEESP/MEC; organização Maria Salete Fábio Aranha. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.

CAVALCANTE, Meire. Inclusão promove a justiça. **Revista Nova Escola online**. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/formacao/maria-teresa-egler-mantoan-424431.shtml> Acesso em 01 de fevereiro de 2015.

CIASCA, Sylvia Maria (org.). **Distúrbio de aprendizagem**: proposta de avaliação interdisciplinar. – São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

CRUZ, Raphaela de Lima; DANTAS, Taisa Caldas. **O direito das pessoas com deficiência à EJA e sua efetividade na realidade brasileira** – UFPB. Disponível em: <http://www.catedraunescoeja.org/GT03/COM/COM063.pdf> Acesso em 02 de fevereiro de 2015.

DAMKE, Ilda Righi: **O processo de conhecimento na pedagogia da libertação**. Rio de Janeiro: Petrópolis, 1995.

FERREIRA & Martins, C. B. **De Docente para Docente**:práticas de ensino e diversidade para a educação básica. São Paulo: Summus, 2007.

GADOTTI, M. A educação de jovens e adultos não é uma questão de solidariedade. É uma questão de direito. In: **Revista Pátio**, ano VIII, n. 32, nov. 2004, jan. 2005. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/2284/inclusao-escolar-um-desafio-entre-o-ideal-e-o-real#ixzz3RC6QTvwM>Acesso em 02 de fevereiro de 2015.

GRABOIS, Claudia. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. CAVALCANTE, Meire. **inclusão Já!** Em defesa do direito à educação inclusiva. Disponível em: <http://inclusaoja.com.br/membros-do-inclusao-ja/>acesso em 08 de março de 2015.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar 11 de Fevereiro de 2015**. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset\\_publisher/6AhJ/content/matriculas-em-educacao-integral-apresentam-crescimento-de-41-2?redirect=http%3a%2f%2fportal.inep.gov.br%2f](http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset_publisher/6AhJ/content/matriculas-em-educacao-integral-apresentam-crescimento-de-41-2?redirect=http%3a%2f%2fportal.inep.gov.br%2f)Acesso em 02 de março de 2013,

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica** - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MACHADO. João Luís de Almeida. **A educação inclusiva no Brasil em números**. 2012. Disponível em: <http://cmais.com.br/educacao/a-educacao-inclusiva-no-brasil-em-numeros>Acesso em 28 de janeiro de 2015.

MANTOAN. Maria Teresa Eglér. **O direito de ser, sendo diferente, na escola**. R. CEJ, Brasília, n. 26, p. 36-44, jul./set. 2004. Disponível em: <https://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/622/802>. Acesso em 05 de fevereiro de 2015.

MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www.unifal-mg.edu.br/ acessibilidade/system/files/anexos/Politica%20Nacional%20de%20Educacao%20Especial%20na%20Perspectiva%20da%20Educacao%20Inclusiva.pdf> acesso em 01 de fevereiro de 2015.

MRECH, Leny Magalhães. **O que é educação inclusiva?** Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.luzimarteixeira.com.br/wp-content/uploads/2010/10/1-o-que-e-educacao-inclusiva.pdf> Acesso em 30 de janeiro de 2015.

ONU.**Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf> Acesso em 30 de janeiro de 2015.

PERRENOUD, Philippe. **A pedagogia na escola das diferenças**: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Porto Alegre: Artmed, 2001.

RIBEIRO, Maria LuisaSprovieri. **Perspectivas da escola inclusiva:** algumas reflexões. *In:* RIBEIRO, Maria LuisaSprovieri e BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. Educação especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp,2003.

SANCHES, Isabel & TEODORO, António. Da integração à inclusão escolar: cruzando perspectivas e conceitos. **Revista Lusófona de Educação**, 2006, n 8. Disponível em: <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/rle/n8/n8a05.pdf> Acesso em 30 de janeiro de 2015.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**– 4. ed. rev. atual. – Florianópolis: UFSC, 2005.

## **CAPÍTULO II**

### **A INCLUSÃO DE CRIANÇAS AUTISTAS NO AMBIENTE ESCOLAR DE ENSINO REGULAR NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO**

*Joelba Valentim Rocha de Oliveira*

*Josemary Marcionila Freire Rodrigues de Carvalho Rocha*

*Cícero de Sousa Lacerda*

#### **1 INTRODUÇÃO**

A inclusão de crianças autistas no ambiente escolar de ensino regular no ciclo de alfabetização, é um assunto que não é novo, mas que ganhou força a partir de dezembro de 2012, com a promulgação da Lei Federal nº 12.764/12, onde as pessoas com transtorno do espectro autista passaram a ser consideradas como pessoas com deficiência e, portanto, de acordo com a Constituição Federal, a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional entre outras Leis Federais, passaram a ter o direito de serem incluídas nas escolas de ensino regular e serem atendidas sendo observadas as suas necessidades, possibilidades e particularidades.

Contudo, ainda hoje há opiniões distintas sobre a inclusão de alunos autistas em turmas regulares. Porém, o que se tem por certo é que estas crianças podem e devem ser incluídas nas escolas de ensino regular, até porque a escola é um lugar de socialização e uma das maiores dificuldades dos autistas é a interação social, dessa forma a inserção do autista na sala de aula certamente beneficiaria o seu convívio social.

Então, havendo a necessidade de se compreender o quão é importante a inclusão do autista no ambiente escolar, é que justifica-se este estudo, já que é através de pesquisas, leituras e reflexões que a aprendizagem acontece e, a partir dela, a sensibilização para a aceitação de situações diversas e adversas, como o caso da inclusão de crianças com autismo nas escolas de ensino regular.

Este artigo teve como objetivo conhecer melhor as causas, os sintomas e como incluir as crianças com a Síndrome do Espectro Autista nas escolas de ensino regular. As informações eram poucas e, a partir delas, iniciou-se a pesquisa bibliográfica que para Gil (2002, p. 44) “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” E, já que “toda pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos e as técnicas empregadas”, Lakatos e Marconi (1992, p. 43), este artigo teve como fontes de pesquisa os estudos de Mantoan (2006), Cavalcanti e Rocha (2007), as Leis Federais que regem o país dando suporte às pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, entre outros estudos que serviram de embasamento teórico para a sua construção.

Como técnica de pesquisa foi adotada a documentação indireta que de acordo com os estudos de Lakatos e Marconi (1992, p. 43) “serve-se de fontes de dados coletados por outras pessoas, podendo constituir-se de material já elaborado ou não.”

Este artigo divide-se em capítulos, a saber o primeiro é a introdução; o segundo diz respeito a fundamentação teórica e está dividido em três subcapítulos: o primeiro diz respeito às Leis Federais que tratam da inclusão de pessoas com Necessidades Educacionais Especiais nas escolas de ensino regular; o segundo subcapítulo mostra o que é o autismo e seus sintomas e o terceiro subcapítulo fala sobre a relação do autista com a escola e como deve ser feita a inserção desta criança no ambiente escolar; o terceiro capítulo são os resultados alcançados com a pesquisa e, logo em seguida, há as referências bibliográficas.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 LEIS QUE GARANTEM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL: O DIREITO DE TODOS AS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS A ESCOLA**

Em respeito às leis educacionais sancionadas no Brasil, toda criança, sendo ela dita “normal” ou não, tem o direito de estar inserida na escola de ensino regular. Analisando toda a legislação brasileira, esta afirmativa está clara em cada lei e em cada artigo e dá a segurança às famílias de lutarem por seus direitos junto a sociedade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, traz em seu artigo 1º, que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e

consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. Além do artigo acima citado, há a Constituição Federal de 1988, que estabelece “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV) e no artigo 5º que diz que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Ainda há o artigo 205 e seguintes, desta mesma Constituição, que garantem o direito de todos a educação. Esse direito deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, (art. 205).

Seriam necessários apenas esses artigos citados para que todas as pessoas tivessem os seus direitos garantidos, porém, apesar da igualdade de direitos asseguradas, a discriminação que há com todos os que são deficientes é grande, e por isso, foram criadas outras leis que tentam garantir a igualdade de direitos entre todos.

Dessa maneira, em 1989 foi sancionada a Lei nº 7.853/89, e esta dispõe sobre:

O apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa. (GARBOIS, MANTOAN E CAVALCANTE, INCLUSÃO JÁ).

Logo em seguida, no ano de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi mais um reforço quanto a garantia e permanência das crianças portadoras de deficiências ou não, na escola. A lei 8.069/90, determina em seu artigo 55 que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

Em 1994, a Declaração de Salamanca foi um marco na área da educação das pessoas com necessidades educacionais especiais. Ela afirma que: “aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que devem ser acomodados dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades.” A Declaração de Salamanca assegura ainda que:

Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas proveem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

A Declaração de Salamanca ainda diz que “o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter”.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Para Mantoan (2006, p. 25) a LDB 9.394/96 “deixa claro que o ensino especial é uma modalidade e, como tal, deve perpassar o ensino comum em todos os seus níveis – da escola básica ao ensino superior”. O capítulo V dessa lei é destinado a Educação Especial e afirma o seguinte:

Artigo 58º - Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”.

Art. 59º. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (LDB 9.394/96).

O intuito dessas Leis é fazer valer o direito a educação entre todas as pessoas, sejam elas portadoras de necessidades educacionais especiais, ou não. Contudo, é certo que é preciso oferecer uma educação inclusiva de verdade e com qualidade. Apesar das leis existirem, elas são pouco conhecidas por pais, e até mesmo por professores. Há muitos entraves para que a educação inclusiva se efetive, um deles é a desinformação e o descumprimento das Leis, que atrapalham, fazendo com que o aluno fique prejudicado. Mantoan (2006, p. 28) afirma veementemente que:

Muito já teria sido feito, não fossem os entraves com que sempre deparamos: ora são as instituições especializadas, ora as corporações, ora as autoridades de ensino, ora os defensores públicos; enfim, sempre temos de perder o tempo de trabalhar em favor de uma escola de melhor qualidade para dedicar-nos a defender o óbvio.

Na verdade, muitas são as leis, decretos, portarias enfim, que dão total direito aos portadores de necessidades educacionais especiais a se matricularem nas escolas de ensino regular, terem uma educação de qualidade e prosseguirem seus estudos. Todavia, nem sempre é assim que acontece.

Logo depois da Lei 9.394/96, mais precisamente em 2001, a Convenção de Guatemala surgiu como uma nova legislação e, como toda nova lei, revoga as disposições anteriores que lhe são contrárias ou complementa eventuais omissões. Chamada de Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência, foi celebrada na Guatemala.

O Brasil é signatário desse documento, que foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001, e promulgado pelo Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001, da Presidência da República. Portanto, no Brasil, ele tem tanto valor quanto uma lei ordinária, ou até mesmo (de acordo com o entendimento de alguns juristas) como norma constitucional, já que se refere a direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, estando acima de leis, resoluções e decretos. (MANTOAN, 2010, p. 6).

Através da Convenção da Guatemala, ficou definido como forma de discriminação, toda e qualquer discriminação, diferenciação, exclusão ou restrição, afirma também que

as pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência têm os mesmos direitos e liberdades que as demais pessoas

Em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, teve como ponto central a acessibilidade arquitetônica das escolas e a implantação de salas de recursos multifuncionais.

O documento, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), traz as diretrizes que instituem mudanças e motivam uma política pública voltada à inclusão escolar.

Entre outras estão as seguintes orientações:

- Transversalidade da educação especial desde a Educação Infantil até a educação superior;
- Atendimento educacional especializado;
- Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino;
- Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar;
- Participação da família e da comunidade;
- Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e
- Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2014, p. 15).

Ao se tratar do Atendimento Educacional Especializado (AEE), esta é uma das ações que pretendem proporcionar mudanças significativas na escola e na qualidade do ensino. O AEE está fundamentado nos seguintes documentos:

- Decreto Federal Nº 7.611/2001 que dispõe sobre a oferta deste atendimento, como também sobre a distribuição de recursos do FUNDEB no que se refere ao cômputo de dupla matrícula dos alunos, ou seja, a matrícula concomitante no ensino regular e no atendimento educacional especializado.
- Resolução CNE/CEB Nº 04/2009 e Parecer CNE/CEB Nº 13/2009, que estabelecem as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. (BRASIL, 2014, p. 15).

No ano de 2012 a presidenta Dilma Rousseff sancionou a lei Nº 12.764, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. De acordo com essa lei a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência e, portanto, deve ser matriculada em escolas de ensino regular e ter os seus direitos respeitados.

Não existem apenas estas leis que garantem o acesso, a permanência e a continuidade dos alunos com algum tipo de deficiência na escola, muitas outras tratam de assuntos diversos e, cada uma delas, visa proporcionar melhores condições de vida aos portadores de necessidades educacionais especiais.

Para tanto, é importante esclarecer que para fazer valer o direito de cada um é preciso haver informação e a sensibilização de todos os que convivem com os portadores de necessidades educacionais especiais. Não adianta apenas matricular a criança na escola, o seu direito de ter garantida uma aprendizagem de acordo com as suas necessidades, deve ser efetivo. Para isso, a escola deve estar preparada para trabalhar com estas crianças, bem como os pais devem saber quais os direitos que lhes cabem para lutarem por uma educação digna para os seus filhos.

## **2.2 A CRIANÇA E O AUTISMO**

Na década de 40 o Dr. Leo Kanner, psiquiatra austríaco, que foi naturalizado americano, foi o primeiro a propor uma nova síndrome. De acordo com os seus estudos e observações clínicas, algumas crianças apresentavam sintomas que não se encaixavam em nenhuma das “classificações psiquiátricas existentes na psiquiatria infantil: demência precoce, esquizofrenia infantil e oligofrênica.” (CAVALCANTI e ROCHA, 2007, p. 25). Para Kanner:

As crianças eram inteligentes, possuíam uma excepcional capacidade de memorização, mas apresentavam uma incapacidade inata para estabelecerem contatos afetivos e sua linguagem, quando presente, era ecológica, irrelevante e sem sentido, jamais utilizada para a comunicação. (CAVALCANTI e ROCHA, 2007, pp. 23 – 24).

Na busca por sua origem, ou seja, querendo saber de onde se originava essa nova síndrome, Kanner começou a pensar que ela fosse causada pela “falta de amor das mães, apesar do fato de que esses mesmos pais também tiveram crianças saudáveis.” BERGSTROM *et all* (2011, p. 17).

Em conformidade com essa afirmativa, Bruno Bettelheim, professor de desenvolvimento infantil, continuou com essa interpretação errada da origem do autismo, e infelizmente a propagação da ideia de que as “mães sem amor causariam o autismo de seus filhos, impediu a investigação biológica da natureza do autismo e criou uma geração de pais que carregavam a enorme e pesada culpa pela deficiência de seus filhos.” BERGSTROM *et all* (2011, p. 17). Kanner ainda definiu o autismo como sendo uma “patologia que se estruturava nos dois primeiros anos de vida” (CAVALCANTI e ROCHA, 2007, p. 25).

Felizmente, um pouco mais tarde, “nas décadas de 60 e 70, o Dr. Bernard Rimland, pai de um filho com autismo, ajudou a comunidade médica entender que o autismo é um distúrbio biológico”. BERGSTROM *et all* (2011, p. 17). Este mesmo doutor, fundou a Autism Society of America (Sociedade de Autismo da América) e o Autism Research Institute (Instituto de Pesquisa em Autismo).

Atualmente, ainda de acordo com Cavalcanti e Rocha, (2007, p. 25):

A neurologia descreve o autismo como uma síndrome, enfatizando o déficit da capacidade afetiva, da comunicação e da linguagem, insistindo em sua determinação puramente orgânica, a psiquiatria divide-se entre as tendências a considerá-la um distúrbio psicoafetivo ou uma doença geneticamente determinada.

Bergstrom *et all* (2011, p. 10), diz que autismo é:

O termo geral utilizado para descrever o complexo grupo de desordens neuro-desenvolvimentais conhecido como Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD). Muitos pais e profissionais referem-se a este grupo como Transtorno do Espectro do Autismo (ASD).

Nesta definição, neuro significa que é neurológico, ou que envolve o cérebro e o sistema nervoso. O termo desenvolvimental significa que o início da doença é na infância e que este transtorno altera o curso do desenvolvimento da criança. A palavra invasiva é usada para significar que os efeitos do autismo cruzam

várias áreas inclusive a linguagem, a social e a relacional como apresentado nos critérios de diagnóstico. Além disso, muitas crianças com autismo apresentam percepções sensoriais alteradas, de aprendizagem, problemas médicos e psiquiátricos e uma variedade considerável de sintomas, pontos fortes e desafios dentro desta população.

Nos dias atuais, a maior evidência científica disponibilizada, assinala para a probabilidade de que as causas do autismo sejam as várias combinações de diversos fatores. Contudo, o mais importante é pensar em cada criança autista como um ser único, que necessita de acolhimento e atenção. O quadro seguinte resume os TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento) e como são caracterizadas pela DSMV-IV. (Manual de Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais da Associação Americana de Psiquiatria).

<b>TRANSTORNOS INVASIVOS DO DESENVOLVIMENTO</b>	
Transtorno Autismo	Crianças que apresentam atraso ou diferenças na interação social, na área da comunicação e da imaginação anterior à idade de 3 anos.
Transtornos da Síndrome de Asperger	Crianças que não apresentam atraso no desenvolvimento da linguagem e tendem a ter uma pontuação média ou acima na escala intelectual e nos testes de inteligência. Entretanto, muitas vezes elas têm dificuldades na comunicação mais sutil, bem como nas preocupações sociais além de apresentarem interesses limitados ou repetitivos.
Transtornos invasivos do desenvolvimento sem outra especificação ou TGD (NOS), também conhecido como autismo atípico	Uma categoria genérica para crianças com muitos dos sintomas do autismo, mas que não forma um completo diagnóstico, segundo os critérios, para qualquer das outras categorias.
Transtorno de Rett, também chamado Síndrome de Rett	Conhecido por ocorrer somente em meninas, crianças com Rett desenvolvem inicialmente normalmente e, entre um a quatro anos, começam a perder as habilidades sociais e comunicativas. As habilidades motoras deterioram e um movimento repetitivo da mão substitui o seu uso voluntário.
Transtorno	Crianças que desenvolvem normalmente pelo menos nos dois primeiros

Desintegrativo da Infância	anos e perdem a maior parte das habilidades comunicativas e sociais antes dos dez anos.
----------------------------	---

**Fonte:** Autismo e realidade: Manual para as escolas. BERGSTROM *et all* (2011, p. 11).

Voltando-se para os sintomas do autismo, é importante destacar, que estes podem variar de uma criança para outra. Entre tantos, o mais aparente é a dificuldade nas relações sociais. Desde o início da vida, a criança apresenta comportamentos referentes a socialização, ela se distrai com vozes, barulhos; se inclina quando a chamamos para os braços; pega objetos oferecidos, enfim ela interage com tudo o que está a sua volta e é percebido por ela. Ao contrário a estes comportamentos, a criança com autismo, apresenta-se alheia, mesmo que ainda seja um bebê, e parece que preferem estar sozinhos, resistem ou aceitam passivamente carinho e abraços. (BERGSTROM *et all* 2011).

Embora as crianças com autismo estejam ligadas a seus pais, sua expressão deste apego é, muitas vezes, incomum e difícil de "ler". Para os pais, pode parecer como se a sua criança não estivesse conectada. Pais que anseiam a alegria de abraçar, de ensinar, e de brincar com seu filho podem sentir-se esmagados por essa falta do comportamento esperado e típico. (BERGSTROM *et all*, 2011, p. 13).

De acordo com Bergstrom *et all* (2011, p. 12), os sintomas fundamentais do autismo são:

As áreas funcionais de comunicação, de interação social e comportamento repetitivo. O Autismo afeta o modo como a criança percebe o mundo, dificultando a comunicação e a interação social. Isso também resulta em comportamentos repetitivos ou interesses peculiares ou intensos. É importante lembrar que os sintomas do autismo são enraizados em causas neurológicas e estes comportamentos não dependem da criança.

Estes sintomas acima destacados, podem perdurar por toda a vida de um autista, porém podem se modificar ao longo do tempo, dependendo das intervenções as quais a criança é submetida. As crianças com autismo, ainda apresentam dificuldade em comunicar-se. Algumas crianças permanecem mudas durante toda a vida, outras apenas

balbuciam, outras desenvolvem a linguagem dos 5 aos 9 anos, ou usam imagens ou gestos para se comunicarem.

Outro comportamento característico das crianças autistas são os movimentos repetitivos. Muito embora se apresentem fisicamente normal e terem controle motor, há alguns movimentos que se tornam repetitivos, como ficar balançando-se para frente e para trás, ou andar na ponta dos pés. Esses movimentos podem afastar as outras pessoas do autista. Para Bergstrom *et al* (2011, p. 15), “o comportamento repetitivo, por vezes, assume a forma de uma preocupação persistente e intensa. Por exemplo, a criança pode estar obcecada com a aprendizagem sobre aspiradores de pó, horários de trens, ou faróis”.

De uma forma geral, uma das coisas mais importantes a saber é que os autistas, como qualquer outra pessoa, precisam acima de tudo, que suas necessidades sejam respeitadas. Eles precisam ser vistos e valorizados da maneira como são. A inclusão na verdade, passa primeiramente pelo respeito a sua individualidade. Então, incluir seria em uma primeira instância, respeitar a individualidade do ser.

### **2.3 A CRIANÇA COM AUTISMO NA ESCOLA**

A criança é um ser único, dotado de inteligência e de amor, precisa ser bem cuidada e amada por todos os que estão a sua volta, deve ainda ser encaminhada a escola e frequentá-la e, nada mais justo que esta escola seja um ambiente agradável, cheio de amor, de surpresas, um lugar onde a criança goste de ficar, e que proporcione a ela uma aprendizagem significativa.

Esse ambiente, que deve ser alfabetizador, precisa estar disponibilizado para as crianças, não importando a sua raça, cor, sexo, religião, sua condição física ou psíquica, deve ser um lugar onde todos possam usufruir e interagir para aprender e desenvolver-se, realizando atividades que são próprias de cada idade e que permitem aprendizagens apropriadas às suas características e necessidades particulares. Mantoan (2006, p. 36) afirma ainda que é preciso “identificar constantemente as intervenções e ações desencadeadas e/ou aprimoradas para que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos os alunos. ”E Azevedo e Cunha (2008, p. 67) dizem que é necessário “contemplar todos os educandos, considerando suas diferenças individuais e ressaltando as suas potencialidades.”

Ao se tratar da criança com autismo, a sua inserção no ambiente escolar deve ser efetivada da forma mais tranquila possível; todos os profissionais da educação devem contribuir para isso. Visto que para Ramos (2010, p. 43):

Os autistas, tem dificuldades de permanecer em ambientes fechados como a sala de aula. Costumam andar pela escola aparentemente sem rumo. Aparentemente porque suas andanças são seu modo de interagir com o ambiente. No momento em que circulam, estão percebendo as dinâmicas e “aprendendo” de modo diferenciado.

Dessa maneira, é imprescindível proporcionar a criança autista um ambiente acolhedor que a faça sentir-se confortável, quanto mais prazeroso estar na escola, mais fácil será para ela a convivência com todos. A escola deve promover o desenvolvimento global da criança, o aprimoramento de habilidades e capacidades, a superação de dificuldades e a descoberta de que é parte integrante e atuante de uma sociedade. (VITTA *et all*, 2004, p. 43).

Todo este trabalho, contribui também com o desenvolvimento da criança normal, este possibilitará a compreensão de que o meio em que vive é constituído de pessoas diferentes, com diferentes características e diferentes formas de viver e que, antes de qualquer coisa, estas diferenças devem ser acima de tudo, respeitadas. Para Mantoan, (1997, p. 125):

Os ambientes inclusivos concorrem para estimular os alunos em geral a se comportarem ativamente diante dos desafios do meio escolar, abandonando, na medida do possível, os estereótipos, os condicionamentos, a dependência que lhes são típicos, sejam normais ou pessoas com deficiências.

Santos (1998, p. 49) também compartilha das ideias de Mantoan (1997) e ressalta que:

As pessoas humanas se desenvolvem na medida em que agem e interagem num mundo de diversidade e de enriquecimento com o heterogêneo. Torna-se, portanto, imprescindível o convívio com a diferença, e os processos de ensino e aprendizagem não podem ser pasteurizados e homogeneizados sob a ameaça

de formação de identidades prejudicadas pela pobreza de estímulos e de situações.

Para as crianças autistas, estarem em um ambiente socializador faz toda a diferença na sua formação, visto que uma das áreas mais prejudicadas nas crianças com autismo e a da socialização, a interação com as outras crianças ou mesmo com adultos que estejam próximos da sua convivência. Por isso, as crianças que apresentam o autismo, têm os mesmos direitos que as outras crianças – estudar em uma escola de ensino comum. Esta garantia está descrita em tantas leis, e ainda há a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. No § 1º ela nos diz que:

É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Dito isto, da necessidade e do direito do autista ser matriculado e frequentar a escola de ensino regular, é preciso destacar as necessidades básicas de um autista no ambiente escolar. A escola deve preparar-se para receber um autista e deve prepará-lo para ser inserido no ambiente escolar, ou mesmo mudar de sala, turma, ou de professor. De acordo com Kluth (2010, p. 2):

Para muitos alunos com autismo, as transições são a parte mais difícil da escola. A mudança de sala de aula, para sala de aula ou de professor para professor pode ser bem estressante, mas mudar de um prédio para outro é quase sempre um processo repleto de ansiedade e apreensão.

Por isso, é importante haver toda uma preparação para que o autista chegue na escola. As mudanças de rotina, são momentos perturbadores em suas vidas e acostumar-se ao novo ambiente é muito difícil. Assim, veremos quatro estratégias que foram projetadas para preparar o aluno com autismo para uma nova escola ou para uma nova experiência de escolarização e podem ser usadas dias ou meses antes da chegada do aluno, assim como durante todo o ano letivo.

A primeira dela é fazer uma prévia da escola. Muitos alunos com autismo se beneficiarão em visualizar, experimentar e aprender sobre a escola antes de comparecerem ao primeiro dia de aula. Essa é uma estratégia eficaz para os alunos que estão mudando de escola ou para aqueles que estiverem indo a uma determinada sala de aula pela primeira vez. (KLUTH,2010, pp. 2 – 3).

Segundo a Kluth (2010), visualizar, conhecer a escola aonde vai estudar causará mais conforto e segurança a criança autista. E esta visualização pode ser feita de diversas formas, entre elas há a visita ao prédio da escola, para encontrar os professores ou funcionários e conhecer as dependências desta, com ênfase nas que mais serão usadas pela criança; ou pode ser um vídeo de seu interior e uma complementação com entrevistas curtas dos professores, e também, ouvir pessoas do seu convívio falar sobre a escola, navegar em sites e ver folhetos desta também são ferramentas válidas para familiarizar o autista com a escola.

A utilização de questionários mesmo antes do início das aulas ou depois destas terem começado, também é uma estratégia para tornar a professora mais familiarizada, não só com o seu aluno autista como também com todos da turma, além de fazer uma conexão imediata com as famílias. Para Kluth (2010, pp. 3 – 4):

Ao considerar a utilização de um questionário, os professores vão querer se concentrar em estilos de aprendizagem, interesses, necessidades, pontos fortes ou até mesmo nas ideias dos alunos para a sala de aula. Embora as perguntas variem de acordo com faixa etária, possíveis perguntas:

- Como você aprende melhor?
- Quais são os seus hobbies?
- O que te assusta ou te irrita?
- Que habilidade você tem (ex., andar de skate, karatê, coleção de insetos, desenhar)?

- O que você precisa para se sentir à vontade na minha aula?
- O que você quer aprender este ano?
- Que parte do dia na escola você gosta menos?
- Que parte do dia na escola você gosta mais?

Estes questionários podem ser respondidos de forma escrita, desenhados, ou da melhor forma que o aluno consiga se expressar.

Outra forma de ajudar os autistas é seguir cronograma e rotinas, estas deixam a vida mais organizada e, certamente os alunos autistas se beneficiarão grandemente do seu uso. Estes podem ser escritos com imagens ou pode-se adotar também uma agenda diária. De acordo com Kluth (2010, p. 4) “Os professores devem conversar frequentemente com os alunos sobre como o tempo será usado em sala de aula. E alertar aos alunos com autismo, sempre que possível, quando forem alterar o horário de aulas ou quando um substituto for dar a aula.”

A construção de um portfólio individual é algo interessante de se fazer e ajudará ao autista a se apresentar para um professor ou a alguém com quem necessite manter uma relação.

Portfólios podem incluir fotos, obras de arte, amostras de trabalhos escritos ou escolares, listas de coisas favoritas ou até mesmo vídeo ou áudio. Um portfólio pode ser uma ferramenta muito útil para os estudantes que não falam ou não usam um sistema de comunicação confiável. (KLUTH, 2010, p. 5).

Dessa maneira, o importante é que utilizando estratégias simples, a criança autista seja incluída na sala de aula de ensino regular e aprenda da maneira mais prazerosa possível. Em Brasil (2014, pp. 48 – 49) estão expostas algumas situações que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem das crianças autistas:

- O aprendizado deve ser realizado a partir de situações reais;
- Valorizar o processo e a singularidade de cada aluno, evitando comparações sem sentido;
- Estabelecer a organização da rotina para a criança;
- Proporcionar atividades em dupla e em grupo, possibilitando a referência de modos de agir e participação por meio de seus pares;

- Proporcionar ações com o envolvimento de outros alunos;
- Dirigir-se verbalmente ao aluno autista durante as atividades em sala de aula;
- Propor práticas e intervenções novas e diferenciadas, considerando a organização do trabalho ao tempo e necessidade do aluno;
- Pensar formas de avaliação que contemple a heterogeneidade a sala de aula, e não uma avaliação pautada na homogeneidade que contribua para a exclusão.

Concluindo, é bom deixar claro que estas estratégias e ações podem ser colocadas em prática pela escola para acolher o aluno com autismo, porém, destas algumas podem não dar certo, ou outras podem ser acrescentadas. O importante na verdade é que o aluno seja incluído e que este esteja desenvolvendo suas habilidades, pois a interação que existe na escola faz muito bem aos autistas, já que seus problemas estão relacionados a interação social e se o deixarmos isolados estaremos contribuindo para aumentar as suas dificuldades.

### **3 RESULTADOS**

Baseando-se na análise das Leis Federais que dão suporte as pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, e com base na Lei Federal nº 12.764/12, onde, as pessoas com transtorno do espectro autista passaram a ser consideradas como pessoas com deficiência, é que se afirma sobre o direito que as crianças autistas têm de serem matriculadas nas escolas de ensino regular. Se este é um direito deve ser observado e garantida a inclusão delas no ambiente escolar.

Com base neste estudo, afirma-se também que é perfeitamente possível que as crianças autistas frequentem as salas de aula do ensino regular, desde que sejam respeitadas as suas necessidades, potencialidades e particularidades. Para isso é importante que o professor seja sensibilizado a aceitar o aluno como ele é, e utilize algumas estratégias e ações para iniciar a inclusão da criança autista na escola. Estas devem ser iniciadas antes mesmo da criança chegar a escola e devem ser preparadas pelos pais e a comunidade escolar. Estas estratégias são necessárias e importantes para a sua adaptação, pois entre outras características, o autista tem dificuldades em relacionar-se com quem está a sua volta e dificuldades com mudanças de ambientes. Foi compreendido também, que apesar das dificuldades para o relacionamento social e para

o processo de aprendizagem é possível que o autista evolua e se torne uma pessoa que sabe conviver perfeitamente em sociedade, basta que se descubram as suas potencialidades.

Mediante todas as afirmativas, este estudo não deve parar por aqui, deve ser continuado, em um mestrado possivelmente, pois ainda há muito a se descobrir e se discutir sobre a criança autista. Aprender é a melhor forma de ajudar, e o que essas crianças precisam é de ajuda para que possam ter a oportunidade de desenvolverem as suas habilidades. É imprescindível dizer ainda, que pais e comunidade escolar devem estar unidos para ajudar as crianças autistas, é preciso conhecer cada vez mais o comportamento apresentado por elas, ler, discutir, desenvolver métodos que façam com que aprendam e consigam superar as suas dificuldades, isso é fundamental para ajudar no seu desenvolvimento. As leis são claras, o direito a um ensino de qualidade é certo, para tanto é preciso fazer com que essas leis tornem-se efetivas, para que as crianças autistas tenham uma qualidade de vida melhor

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A. R.; CUNHA, G. R. da. Gestão Escolar e Educação Inclusiva: uma parceria necessária e emergente na escola. Revista Educação: Teoria e Prática, Rio Claro, SP. v. 18, n.31, jul.-dez.-2008, p.53-72. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/viewFile/2204/1929>. Acesso em: 05 de maio de 2015.

BERGSTROM, Kris. (*et al*) **Autismo e realidade**: Manual para as escolas. 2011. Disponível em: [http://autismoerealidade.org/wpcontent/uploads/manuais/Manual\\_para\\_as\\_Escolas.pdf](http://autismoerealidade.org/wpcontent/uploads/manuais/Manual_para_as_Escolas.pdf) Acesso em 08 de março de 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em 05 de março de 2015.

BRASIL. **Convenção de Guatemala em 1999**, promulgada no Brasil pelo Decreto Nº 3.956 de 2001.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. **Lei Nº. 8.069**, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Legislação Informatizada - **Lei Nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012 - Publicação Original. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei->

[12764-27-dezembro-2012-774838-publicacaooriginal-138466-pl.html](http://12764-27-dezembro-2012-774838-publicacaooriginal-138466-pl.html) Acesso em 06 de março de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 7.853**, de 24 de outubro de 1989.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Plano Nacional de Educação - PNE**. Brasília: MEC/SEEFF, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE**. Brasília: MEC/SEEFF, 2007.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de apoio à Gestão Educacional. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Educação Inclusiva**/Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2014.

CAVALCANTI, Ana Elizabeth. ROHA, Paulina Schmidtbauer. **Autismo: Construções e desconstruções**. – 3 ed. rev. – São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

**DECLARAÇÃO DE SALAMANCA**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> Acesso em: 07 de março de 2015.

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**, ONU, 1948  
GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GRABOIS, Claudia. **MANTOAN, Maria Teresa Eglér**.CAVALCANTE, Meire. **inclusão Já!** Em defesa do direito à educação inclusiva. Disponível em: <http://inclusaoja.com.br/membros-do-inclusao-ja/> acesso em 08 de março de 2015.  
KLUTH,Paula.**Preparando-se para a escola**:dicas de transição para alunos com autismo. 2010. Disponível em: <http://autismoerealidade.org/wp-content/uploads/manuais/preparando-se-para-a-escola.pdf> Acesso em 08 de março de 2015.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. – 4. Ed. São Paulo: 1992.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão escolar de deficientes mentais: que formação para professores? In: \_\_. **A integração de pessoas com deficiência**: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon: Editora SENAC, 1997.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **O direito de ser, sendo diferente, na escola** - por uma escola das diferenças - Atendimento Educacional Especializado Curso de Formação Continuada de Professores para o AEE UFC / SEESP / UAB / MEC Versão 2010.

Disponível em:

[https://nucleodireitoshumanoseinclusao.files.wordpress.com/2011/08/aeo\\_o\\_direito\\_de\\_ser- sendo-diferente.pdf](https://nucleodireitoshumanoseinclusao.files.wordpress.com/2011/08/aeo_o_direito_de_ser- sendo-diferente.pdf) Acesso em 08 de março de 2015.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: Pontos e contrapontos.** –São Paulo: Summus, 2006.

RAMOS, Rosângela. **Inclusão na prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva.** São Paulo: Sumus, 2010.

SANTOS, M. T. C. T. **De que escola estamos falando na perspectiva da inclusão escolar?** Temas sobre desenvolvimento, v. 7, n. 40, p. 49, 1998.

VITTA, Fabiana Cristina Frigieride; SILVA, Karen Prado Lyra e; MORAES, Márcia Cristina Almendros Fernandes. **Conceito sobre a educação da criança deficiente, de acordo com professores de educação infantil da cidade de Bauru.** Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, Jan.-Abr. 2004, v.10, n.1, p.43-58. Disponível em: [http://www.abpee.net/homepageabpee04\\_06/artigos\\_em\\_pdf/revista10numero1pdf/4vittaetal.pdf](http://www.abpee.net/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista10numero1pdf/4vittaetal.pdf) acesso em 23 de março de 2015.

## CAPÍTULO III

### A INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM DÉFICIT COGNITIVO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

*Elaine Cristina de Brito Moreira*

*Jader Rodrigues de Carvalho Rocha*

*Wellington Cavalcanti de Araújo*

*Hercílio de Medeiros Sousa*

#### 1 INTRODUÇÃO

Inclusão é um movimento, que entre tantas reivindicações, lutam para que todas as crianças possam aprender juntas na mesma escola sem discriminação. Este é um direito garantido por lei, mas que ainda precisa ser definitivamente efetivado na prática. Muitos são os percalços enfrentados para que a inclusão de fato aconteça, mas é preciso ainda muita luta e coragem de todos que desejam realmente vê-la acontecer.

Apesar de haver tantas leis circulando pelo país, muita também é a falta de informação por profissionais da educação, pais, familiares e muitas pessoas que estão ligadas direta ou indiretamente as pessoas com necessidades educacionais especiais. Estar informado sobre quais os direitos que se tem é o primeiro passo para a conquista da cidadania e da liberdade.

As crianças com déficit cognitivo, que são aquelas que possuem certas limitações em algumas áreas como as de comunicação, cuidado pessoal e de relacionamento social, o que não significa que não aprendam, também tem o direito de estarem inseridas numa escola de ensino regular, e serem atendidas todas as suas necessidades, elas têm o direito de ir à escola para aprender.

Geralmente, as limitações causam uma maior lentidão na aprendizagem e no desenvolvimento. As crianças que apresentam déficit cognitivo, certamente precisarão de um tempo maior para aprender algumas coisas como: falar, caminhar e aprender as competências necessárias para cuidar de si próprio, como vestir-se ou comer com autonomia.

Isso não significa dizer que deverão ficar em casa, enfrentarão dificuldades na escola sim, mas não poderão jamais ficarem marginalizadas. É certo que precisarão de mais tempo para aprender e poderão não aprender determinadas coisas, mas também nem todas as pessoas ditas “normais” aprendem tudo.

Para garantir a inserção e a permanência destas crianças nas escolas de ensino regular é que foram criadas diversas leis. Estas leis visam garantir que toda criança, com dificuldades educacionais especiais ou não, estejam na escola e garantem também, que não é só estarem na escola, é preciso que aprendam e da maneira mais prazerosa possível.

Dessa maneira, a construção deste artigo se deu devido a necessidade de se aprofundar nas leis que regem o ensino especial em nosso país, além da necessidade de se conhecer um pouco mais sobre o que é déficit cognitivo, pois somente a partir de informações concretas é que se pode tomar consciência de um problema e procurar meios para resolvê-lo sem discriminar.

Como objetivo este artigo pretende mostrar aos interessados nesta temática, que todas as crianças que tem déficit cognitivo precisam estar na escola, aprendendo juntamente com outras crianças e tem esse direito garantido por lei, já que a interação é de suma importância para a construção da aprendizagem. Para embasá-lo foram utilizados os estudos de Gómez e Terán (2009), Araújo (1998), entre outros autores e as leis que regem os direitos das pessoas com necessidade educacionais especiais em nosso país.

Este artigo é uma pesquisa bibliográfica, já que este consiste apenas em uma revisão da literatura existente sobre a inclusão de crianças com déficit cognitivo nas séries iniciais do ensino fundamental e, baseando-se nos estudos de Gil (2002) e Lakatos e Marconi (1992, 2003), é que foram definidos os passos a serem seguidos na sua construção. Assim, foi escolhida a pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2002, p. 44): “é desenvolvida com material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos.” Concordando com Gil, para Lakatos e Marconi (1992, p. 43 - 44) a pesquisa bibliográfica “trata-se de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita”.

A documentação direta foi a técnica de pesquisa usada. Para Marconi e Lakatos (2003, p. 174) esta “é a fase da pesquisa realizada com intuito de recolher informações

prévias sobre o campo de interesse. "assim, foi feito o levantamento de todo o material que estava disponível, para dar o embasamento teórico ao artigo.

Para tanto, as fontes pesquisadas para dar suporte teórico ao trabalho foram artigos retirados da Internet, livros, pesquisas, teses, entrevistas enfim, textos que proporcionaram um entendimento acerca dos direitos de inclusão das crianças com déficit de aprendizagem em salas de aula no ensino regular do ensino fundamental.

Sendo assim, este artigo se divide em capítulos, sendo o primeiro a introdução, que dá uma noção geral de todo o trabalho; o segundo com o título: compreendendo o que é déficit cognitivo, procura mostrar ao leitor o que de fato é o déficit cognitivo comparando as informações de alguns autores; o terceiro mostra a relação do déficit cognitivo com a escola; e o quarto trata do direito a inclusão das crianças das séries iniciais do ensino fundamental com déficit cognitivo nas escolas de ensino regular; o quinto são as considerações finais deste e, em seguida, as referências dos textos utilizados.

## **2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Muito tem se ouvido falar em inclusão escolar, e esta se constitui em uma proposta pertinente de igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos. Algumas escolas públicas e particulares já têm se mostrado sensível a questão da inclusão e já atendem crianças com NEE – Necessidades Educacionais Especiais. Para Mantoan (2006, p. 15) "algumas escolas públicas e particulares já adotaram ações nesse sentido, ao proporem mudanças na sua organização pedagógica, de modo a reconhecer e valorizar as diferenças, sem discriminar os alunos nem os segregar."

Contudo, o atendimento a estas crianças tem sido um desafio constante, visto que, nem sempre a escola e seus profissionais estão preparados para receber e atendê-las com dignidade. Esta preparação passa primeiramente por uma conscientização individual, para que assim se possa procurar meios de se especializar e se fundamentar sobre o assunto. Para tanto:

A inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional pois não se limita aos alunos com deficiência e aos que apresentam dificuldades de aprender, mas a todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral. Os alunos com deficiência constituem uma grande preocupação para os

educadores inclusivos, mas todos nós não sabemos que a maioria dos que fracassam na escola são alunos que não vêm do ensino especial, mas que possivelmente acabarão nele. (Mantoan 2004, p. 40).

Esta é uma realidade, infelizmente, mas que pode ser transformada. É preciso considerar todas as necessidades do alunado e dar-lhes as condições de plena participação nos espaços de trabalho e estudo, para que assim possam atuar de maneira significativa na sociedade exercendo os seus deveres e lutando pelos seus direitos.

O que a educação inclusiva pretende é que deve-se aceitar o outro com as suas particularidades, isso implica mudanças no modo de pensar e abre fronteiras para o desenvolvimento humano. Assim, pode-se dizer que ao aceitar a educação inclusiva, abole-se a ideia de que, a contribuição para a construção da sociedade só pode ser feita por pessoas ditas normais e tidos como ideais. Todos podem e devem contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

Mantoan afirma que:

Incluir é necessário, primordialmente, para melhorar as condições da escola, de modo que nela se possam formar gerações mais preparadas para viver a vida na sua plenitude, livremente, sem preconceitos, sem barreiras. Não podemos contemporizar soluções, mesmo que seja alto o preço a pagar, pois nunca será tão alto quanto o resgate de uma vida escolar marginalizada, uma evasão, uma criança estigmatizada, sem motivos. (Mantoan 2004, p. 41).

A responsabilidade da escola em incluir é grande, e é certo que ao incluir estará abrindo as portas para a formação de uma sociedade livre do preconceito e proporcionando oportunidades para as pessoas exercerem a sua cidadania com dignidade. Contudo, muito embora as leis garantam a todos o direito a uma educação de qualidade oferecida nas escolas de ensino regular e apesar dos benefícios da inclusão, ainda há, por parte de algumas pessoas, a aversão a entrada e a permanência de todos na escola, para Mantoan (2004, p. 37), algumas escolas ainda estão:

Programadas para atender a um aluno idealizado e pautada por um projeto educacional elitista, meritocrático e homogeneizador, a escola tem produzido situações de exclusão que têm, injustamente, prejudicado a trajetória educacional de muitos estudantes.

Por isso é importante que se esclareça, que todos, com base em leis que sustentam a educação nacional, devem estar na escola. A educação inclusiva visa proporcionar uma interação entre as crianças, jovens ou adultos que estejam nas salas de aula, pois de acordo com Mantoan incluir é interagir com o outro, não é apenas estar junto. Então a ideia de inclusão vai muito mais além do que apenas se colocar uma criança com NEE em uma sala de aula, é preciso oferecer a ela uma educação que a oportunize progredir e avançar, que tenha sucesso aonde quer que ela esteja. Na verdade, o que se deseja é que cada um supere as suas limitações a cada dia e que caminhe para o sucesso.

### **3 COMPREENDENDO O QUE É DÉFICIT COGNITIVO**

Para podermos iniciar este artigo sobre a inclusão de crianças com déficit cognitivo nos anos iniciais do ensino fundamental é necessário que compreendamos o que significa Déficit Cognitivo. Uma criança com déficit cognitivo apresenta alterações na maneira como as informações são processadas em seu cérebro. Então, as funções mentais como linguagem, memória, raciocínio lógico, atenção entre outras podem ser afetadas. É necessário destacar que:

A cognição é somente um dos elementos constituintes que integra o que poderíamos chamar de personalidade humana, e que ela nunca é responsável de maneira isolada por nossas ações no mundo. Nossa maneira de ser, de agir, de pensar, de sentir é resultante da coordenação de vários sistemas (ou partes) que formam um sistema mais complexo que define nossa individualidade. (ARAÚJO, 1998, p. 32).

Para Araújo (1998), o ser humano não é apenas um sujeito cognitivo, é um ser com muitos outros fatores que o compõe, fatores estes que interferem diretamente no seu desenvolvimento.

Não podemos perder a noção de totalidade, de que cada criança ali presente é muito mais do que um aparelho cognitivo. Ela é um ser que sente emoções, que tem fome, que vive imersa em relações com um universo objetivo e subjetivo, e

que possui uma capacidade intelectual que lhe permite organizar e interpretar essas relações com o mundo interno e externo. (ARAÚJO 1998, p. 32).

Então, além dos fatores cognitivos, outros fatores de igual importância interferem na aprendizagem. O organismo que é cognitivo, sente fome, prazer, raiva, amor, ódio e todos esses sentimentos acontecem devido as interações internas e externas, e a partir daí organizamos e reorganizamos as nossas experiências de vida através da capacidade cognitiva que temos.

Portanto, estamos falando de um ser que é biológico, afetivo, social e cognitivo ao mesmo tempo, sem que um destes aspectos possa ser considerado mais importante que o outro, já que qualquer perturbação em algum desses subsistemas afeta o funcionamento da totalidade do sistema. (ARAÚJO 1998, p. 32).

O termo déficit cognitivo é comumente utilizado quando o ser humano apresenta um desenvolvimento diferente do esperado para a sua idade em determinadas áreas. Para Gómez e Terán (2009, p. 51) essas áreas são “espaciais, temporais e simbólicas”. Quando a criança não se desenvolve satisfatoriamente espacialmente, ela pode ter problemas relativos a localização (direita/esquerda, em cima/em baixo, na frente e atrás), discriminação visual (confusão com a posição das letras e números, pode por exemplo trocar o número 9 pelo número 6, a letra p pela letra q, a letra b pela letra d, entre outras) e organização (quem é o anterior, posterior, próximo) – confusão com esses conceitos podem dificultar o ordenamento de letras para formar palavras, entre outras dificuldades.(GÓMEZ E TERÁN, 2009).

Quanto ao desenvolvimento temporal, para Gómez e Terán (2009, p. 54), a noção de tempo “é uma das bases para o desenvolvimento do pensamento lógico-matemático”. Eles acrescentam que “os conceitos de espaço e tempo são básicos para a aprendizagem. (p. 54). Dessa maneira, os conceitos acima destacados devem ser bem trabalhados na criança, pois só assim ela se desenvolverá satisfatoriamente, lembrando que não é só cognitivamente que deve ser trabalhada, mas em tantos outros aspectos como explica Araújo, (1998, p. 32):

Cada um de nós, sujeitos psicológicos, somos constituídos (e nos constituímos) de um corpo biológico. Este organismo sente fome, mas também sente prazer, raiva, amor e ódio. Sentimos tudo isso a partir das interações com nosso mundo interno e externo, que é objetivo e subjetivo, e nessa relação construímos uma capacidade cognitiva de organizar e reorganizar as experiências vividas. Portanto, estamos falando de um ser que é biológico, afetivo, social e cognitivo ao mesmo tempo, sem que um destes aspectos possa ser considerado mais importante que o outro, já que qualquer perturbação em algum desses subsistemas afeta o funcionamento da totalidade do sistema.

Para exemplificar a citação acima, podemos tomar como exemplo uma criança que na escola está sempre com fome, certamente seu estado de humor se alterará e não terá ânimo para interagir com seus colegas e, conseqüentemente aprender, seu desempenho escolar será afetado consideravelmente; uma criança que está sempre sofrendo bullying não terá condições psicológicas de estudar, pois a sua auto estima estará comprometida; se uma criança vê em casa constantes situações de violência contra a sua mãe e irmãos e com ela própria, sérias complicações psicológicas podem afetá-la de tal forma que ela poderá ficar sem comer, sem querer conversar com seus colegas, não irá prestar atenção a aula e seu desenvolvimento e sua aprendizagem serão seriamente comprometidos. (ARAÚJO, 1998).

Araújo (1998, p. 35) traz uma definição do estudo de Piaget de como se dá o desenvolvimento cognitivo. Ele diz que este acontece “a partir da interação entre sujeito e meio. Esta interação leva à construção de estruturas mentais”. Isso significa dizer em linhas gerais que para acontecer o desenvolvimento cognitivo, o sujeito deve estar em constante interação com o meio em que vive, com outros sujeitos.

Enveredando-se por esta linha de pensamento, as crianças que apresentam um déficit cognitivo devem estar em constante interação com o outro, devem estar sendo estimuladas de diversas formas, a fim de desenvolverem o seu potencial, visto que é através da interação que o sujeito se desenvolve, segundo a teoria de Piaget descrita por Araújo (1998).

#### **4 O DÉFICIT COGNITIVO E A ESCOLA**

Discutir sobre o que é, e como enfrentar o déficit cognitivo é fundamental para todos os que estão diretamente ou indiretamente ligados a pessoas que apresentam esse

problema como pais, familiares e profissionais da educação, para que possam compreender e saber como trabalhar com estas crianças.

É importante saber também quais as causas do déficit cognitivo. Para Antunes (2009 *apud* OLIVEIRA s/p, 2012).

As causas do déficit cognitivo são variadas. Pode resultar de erros congénitos (incluem malformações do cérebro e alterações nos cromossomas, como na Síndrome de Down), de infecções, de agentes tóxicos (álcool, intoxicação por chumbo), de traumatismos, de alterações endocrinológicas (o hipotireoidismo, ou diminuição do nível da hormona tiroideia), de doenças degenerativas, de doenças vasculares (falta de oxigenação e baixa da pressão arterial no período que rodeia o parto) e de perturbações metabólicas (falta de enzimas).

Identificar as causas se diagnosticar o déficit cognitivo é muito importante pois, dá a possibilidade de uma melhor compreensão do desenvolvimento da criança. Contudo, tem sido muito difícil para muitas pessoas conseguirem um diagnóstico, e por falta de conhecimento muitos profissionais de educação deixam de orientar as famílias para que procurem um médico, ou quando conversam com os pais, estes acham que seu filho não tem nada, “que não são doidos”, apresentam apenas falta de atenção, lerdeza, lentidão, preguiça, e outros sintomas. Assim, as crianças passam a ser rotuladas, tanto em casa quanto na escola, e ficam esquecidas em um canto da sala de aula, quando na verdade deveriam estar sendo atendidas e cuidadas, ou melhor, incluídas. Com o passar do tempo a autoestima fica baixa, o problema se agrava e fica mais difícil de contornar a situação.

Para tanto, é bom destacar aqui, que de acordo com Collares e Moysés (1996, *apud* Araújo, 1998, p. 44), nem todo caso de dificuldade de aprendizagem na escola deve ser encaminhado ao médico. Elas analisam “as consequências desta compartimentalização da criança, e a crença de que todo e qualquer problema de aprendizagem é caso de encaminhamento para especialistas do corpo, da afetividade ou da socialização”. Cada situação é diferente e deve ser analisada antes de se encaminhar uma criança a um especialista. Para elas, esses “profissionais estão distanciados da instituição escolar (portanto não conhecem a teia de relações ali presentes)”. (Araújo, 1998, p. 44). Rossini e Santos (2010, p. 231) afirmam que:

Para muitos professores, continua sendo mais fácil enviar a criança para profissionais que busquem uma causa orgânica que justifique a dificuldade da criança, do que rever e questionar a sua prática pedagógica e assumir o compromisso político de propiciar a educação àqueles que mais necessitam dela.

Portanto, é possível destacar aqui que é importante que a escola analise todos os envolvidos na aprendizagem. É possível verificar a posição do aluno, da família e do professor também. Caso seja necessário a escola precisa se adequar a criança, para que não cause prejuízo a aprendizagem desta.

Araújo (1998, p. 43) destaca bem o papel da escola, dizendo que:

O papel da escola é o de uma instituição socialmente responsável não só pela democratização do acesso aos conteúdos culturais historicamente construídos, mas também o de corresponsável pelo desenvolvimento individual de seus membros (em todos os seus aspectos), objetivando sua inserção como cidadãos autônomos e conscientes em uma sociedade plural e democrática. Para isso, ela deve tomar para si a responsabilidade de trabalhar a superação das deficiências circunstanciais das crianças que chegam em suas salas, respeitando as diversidades, e também buscando incluir os deficientes reais no contexto regular do ensino.

Para se trabalhar com problemas de aprendizagem na escola e com o déficit cognitivo é necessário a busca de uma não homogeneização da escola, ou seja, é preciso tomar consciência de que os princípios da escola devem passar por uma transformação.

Para Araújo (1998, p. 43) a escola precisa:

Abandonar um modelo em que espera alunos homogêneos, onde trata como iguais os diferentes, e incorporar uma concepção que considere a diversidade tanto no âmbito do trabalho com os conteúdos escolares, quanto no das relações interpessoais.

A escola é um dos espaços mais importante da vida da criança. É onde ela se socializa e aprende a construir o seu conhecimento. Então, um ambiente tão significativo não pode simplesmente ignorar o que acontece ao seu redor, anular e marginalizar as diferenças. Então, para que isso não aconteça, é preciso que os profissionais de educação

estejam constantemente buscando conhecer o seu aluno, e a partir daí, preparando meios para que ele possa desenvolver-se satisfatoriamente.

A ideia não é de que a escola deva ter "super-professores", com conhecimentos aprofundados sobre todos os elementos constituintes da personalidade humana, além dos conteúdos específicos com que trabalha. Mas também não significa que a escola deva estar cercada por profissionais que atuem isoladamente sobre a natureza de cada um destes aspectos constituintes: o professor com a cognição, o psicólogo com a afetividade, o médico com o corpo, e o assistente social com as relações sociais. Araújo (1998, p. 43).

Para tanto, é importante enfatizar que a escola não é formada só de professores, há muitos outros profissionais dentro dela que também devem estar preparados para trabalhar com uma criança com déficit cognitivo. Por isso é importante ler, discutir, analisar textos, livros que tratem do assunto em pauta, pois de acordo com Araújo (1998, p. 43), um fato certo que temos em nossa sociedade é que “uma parcela considerável da população chega às escolas sem as competências cognitivas, tanto estruturais quanto funcionais, de se apropriarem de um mundo conceitual que vai além do mundo dos conhecimentos práticos”, então o professor e todos os outros profissionais que estão na escola devem estar preparados para enfrentar este problema.

Porém existem fatores que interferem diretamente na prática pedagógica, na verdade o discurso que se ouve nas universidades está bem distantes da prática diária. Rossini e Santos (2010, p. 232) destacam a “falta de material didático, instalações precárias, baixos salários, turmas superlotadas, falta de atualização e formação constante”. Contudo, não se pode esquecer do compromisso e da responsabilidade de cada professor com o aluno, é preciso acolher e ensinar a todos que estão na escola, quer tenham deficiência ou não, buscando meios e estratégias que atinjam a todos.

É preciso lembrar também que:

Não existem “receitas” prontas para o trabalho com alunos tanto com deficiência intelectual, ou com outra deficiência, quanto com os sem deficiência. Devemos ter em mente que cada aluno é um e que suas potencialidades, necessidades e conhecimentos ou experiências prévias devem ser levados em conta, sempre. (HONORA & FRIZANCO, 2008, p. 107).

Por este motivo, é imprescindível que a equipe escolar faça intervenções no processo educacional de maneira que nenhuma criança deixe de ser contemplada e isso deve ser feito a partir de pesquisas bem fundamentadas para que os alunos se tornem sujeitos que se configuram como cidadãos ativos na luta e conquista dos seus direitos.

## **5 O DIREITO A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM DÉFICIT COGNITIVO**

Partindo do artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos que diz que “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (DUDH, 1948), e do art. 3º inciso IV da Constituição Federal de 1988 que tem como objetivo “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, já bastava para que todas as pessoas que apresentam algum tipo de deficiência ou não, tivessem seus direitos garantidos, inclusive direito a uma escola digna e inclusiva.

Contudo, a situação de quem apresenta algum tipo de deficiência é bem constrangedora, no sentido de que precisa correr, se expor, lutar para garantir que os seus direitos sejam todos cumpridos na forma da lei.

Após tanta luta enfrentada pelos movimentos sociais ligados ao portador de deficiência, é que foram criadas diversas leis que garantem a entrada e a permanência de crianças com Necessidades Educacionais Especiais – NEE, na escola, bem como outras leis que dispõem sobre outras situações e necessidades.

Em 1975 surge a "Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes" “elaborada pela ONU, aprovada pela sua Assembléia Geral e mundialmente enfatizada em 1981 – o Ano Internacional da Pessoa Deficiente (AIPD), que teve como tema "Participação e Plena Igualdade". (RIBEIRO, 2002, s/p).

Ainda podemos destacar o artigo 208 da Constituição Federal, que diz ser dever do Estado a efetivação da educação e este garantirá que:

§ I – o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

§ III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Apesar da Constituição Federal em seu artigo 208 dar o direito as crianças com déficit cognitivo de estarem na escola de ensino regular e ainda terem um atendimento especializado, não é difícil de encontrar crianças fora da escola e, até mesmo, dentro das escolas, mas sem terem os seus direitos respeitados.

O princípio básico da inclusão escolar consiste em que as escolas reconheçam diversas necessidades dos alunos e a elas respondam, assegurando-lhes uma educação de qualidade, que lhes proporcione aprendizagem por meio de currículo apropriado e promova modificações organizacionais, estratégias de ensino e uso de recursos, dentre outros quesitos. (UNESCO *apud* MENDES,2002).

Ainda podemos destacar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, esta lei é um marco para a educação:

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37). (POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, 2008, p. 8).

Ainda temos a Lei da Pessoa Portadora de Deficiência, Lei nº 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

O Decreto nº 3.298/1999, regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

A Lei nº 10.098/2000, sobre a acessibilidade; estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

As Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica (MEC/2001) que é um documento que contém “orientações que visam contribuir para a normatização dos serviços previstos nos artigos 58, 59 e 60, do capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN”. (BRASIL, 2001, p. 8)

Não existem apenas as leis acima citadas, estações apenas uma pequena amostra do que o Brasil produziu em termos de lei para incluir as pessoas com Necessidades Educacionais Especiais na escola de ensino regular. Podemos afirmar então, que o Brasil tem uma estrutura legal muito avançada, no que se refere à garantia dos direitos destas pessoas.

Contudo, mesmo estando previsto em todas as leis acima citadas e em tantas outras, os direitos a entrada e a permanência das crianças com déficit cognitivo na escola, não os tornam efetivos. É preciso se estabelecer formas de se consolidar os princípios aclamados. Nesse caso, a inclusão dos portadores de necessidades educacionais especiais, merecerá atenção de todos: pais, familiares, educadores, políticos, entidades não governamentais, para que os direitos que estão sendo negados sejam efetivados, saiam do papel e venham fazer parte da vida cotidiana de todos.

Para tanto, a informação é o melhor caminho para se começar a lutar pelos direitos, para fazer valer o que está tão bem escrito e explicado nas leis. Por isso é fato que, principalmente os profissionais da educação devem estar estudando, se qualificando para poderem atender aos alunos sem excluir. Todos têm direitos a uma educação digna e de qualidade, todos – sem exceção!

Também é fato que o professor não pode fazer milagres sozinho. Estando em sua sala de aula, com crianças que apresentam déficit cognitivo ou outra Necessidade Educacional Especial, é necessário ter o auxílio de profissionais especializados para orientá-lo em suas necessidades, como também se for o caso um professor auxiliar para ajudar nas atividades diárias.

Assim, garantir o direito à inclusão, é dar o direito à igualdade, a democracia, direito este que lhes dá acesso ao exercício da cidadania e da liberdade e dignidade humana. Para tanto, a Constituição já contempla esses direitos - à igualdade e à democracia -mas, também é certo afirmar que é preciso efetivá-lo para que se torne uma realidade.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao realizar este estudo, é oportuno dizer que é possível sim, manter todas as crianças com deficiências ou não, juntas em uma mesma sala de aula no ensino regular. É possível e é necessário! É preciso que se aprenda a respeitar as limitações do outro, até porque todos têm limitações sendo “normais” ou não! É importante compreender que toda criança tem o direito de estar em uma escola junto com outras crianças, além disso, ela tem o direito de aprender. Não basta ir à escola, precisa ser garantido o direito de aprender.

Para que cada professor, cada pai, cada pessoa ligada a uma criança com déficit cognitivo ou outra necessidade educacional especial, se conscientize da necessidade da inclusão, e dos direitos que são garantidos na lei, é preciso conhecer e estudar o que dizem os pesquisadores, saber o porquê da necessidade de todos estarem juntos numa mesma escola.

A nossa cultura ainda não tem muita experiência com a inclusão e muitos fingem não conhecer a igualdade de direitos e não colaboram com as pessoas que não estão dentro dos padrões normais que são estabelecidos pela sociedade. As diferenças podem tornar-se iguais, basta que se deem oportunidades iguais para todos, e isto se chama respeito ao próximo.

Por isso a importância de se realizar ações pedagógicas participativas, com a presença de todos os interessados, e dando oportunidades aqueles que desejarem se manifestar, aqueles que passaram ou passam por experiências boas ou más de inclusão. Estas ações devem voltar-se para a conscientização através de discussões e debates acerca do assunto, para assim poder se construir uma cultura inclusiva. Somente dessa maneira, dia após dia, um após o outro passará a compreender os motivos pelos quais todos devem ser tratados com igualdade, tendo as mesmas oportunidades de formação e aprendizagem.

A inclusão só será de fato, efetivada, quando políticas públicas viabilizarem a inserção de todos no meio social. Para isto é preciso que se estabeleçam padrões de acessibilidade em todos os espaços sociais, como escolas, igrejas, estabelecimentos públicos e privados. Também é de total importância investimentos na educação, como por exemplo, na formação continuada de profissionais de educação, para que estes se envolvam e se comprometam seriamente em concretizar a inclusão na escola.

Contudo, é certo que não há regras para se construir a escola que tanto sonhamos, mas podemos contribuir cada vez mais para que a que temos melhor, siga um rumo diferente. Os desafios são muitos, mas é necessário enfrentá-los para que a discriminação diminua e o ser humano seja valorizado do jeito que ele é.

Por isso é fato que este artigo não se encerra aqui. Ele é apenas um começo para uma discussão mais ampla, mais aberta, entre todos os educadores, pais, familiares, amigos e interessados, sobre a temática em debate. Dessa forma, lutar a favor da inclusão deve ser responsabilidade de cada um e de todos coletivamente.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ulisses Ferreira de. O déficit cognitivo e a realidade brasileira. In: AQUINO, Júlio Groppa. **Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas.** – São Paulo: Summus, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL.. **Diretrizes curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.** Secretaria de educação especial – MEC/SEESP, 2001.

BRASIL.. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. **[Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989](#)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm) Acesso em 11 de fevereiro de 2015.

BRASIL.. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos **[Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999](#)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm) Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

BRASIL.. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos [LEI Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#). Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm) Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo:Atlas, 2002

GÓMEZ, Ana Maria Salgado & TERÁN, Nora Espinosa. **Dificuldades de Aprendizagem: Detecção e estratégias de ajuda**. Editora Cultural. 2009.

HONORA M. & FRIZANCO M. L., **Esclarecendo as deficiências: Aspectos teóricos e práticos para contribuir com uma sociedade inclusiva**. Ciranda Cultural, 2008.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. - 4. Ed. São Paulo: 1992.

MANTOAN Maria Teresa Eglér O direito de ser, sendo diferente na escola. R. CEJ, Brasília, n. 26, p. 36-44, jul./set. 2004. Disponível em><https://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/622/802> Acesso em 01 de abril de 2015.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: Pontos e contrapontos**. -São Paulo: Summus, 2006.

MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www.unifal-mg.edu.br/acesibilidade/system/files/anexos/Politica%20Nacional%20de%20Educacao%20Especial%20na%20Perspectiva%20da%20Educacao%20Inclusiva.pdf> acesso em 01 de fevereiro de 2015.

MENDES, E. G. Perspectivas para construção da escola inclusiva no Brasil. *In*:PALHARES, M. S.; MARINS, E. S. C. F. (Org.) **Escola Inclusiva**. São Carlos: EduFSCar, 2002.

OLIVEIRA, Daniela. **Déficit Cognitivo**. 2012. Disponível em:[http://jornalecologicopevidem.wikijornal.com/Artigo.asp?id=210&d=defice\\_cognitivo](http://jornalecologicopevidem.wikijornal.com/Artigo.asp?id=210&d=defice_cognitivo) Acesso em 04 de fevereiro de 2015.

RIBEIRO, Valéria Cristina Gomes. **O direito à inclusão social das pessoas portadoras de deficiência: um caminho para o exercício da democracia** disponível em:<http://jus.com.br/artigos/2546/o-direito-a-inclusao-social-das-pessoas-portadoras-de-deficiencia#ixzz3RMsUfq5l> Acesso em 03 de fevereiro de 2015.

ROSSINI, Sônia D. Rodrigues E SANTOS, Acácia Aparecida Angeli dos.*in* SISTO, Fermino Fernandes; BORUCHOVITCH, Evely; FINI, Lucila Diehl Tolaine. **Dificuldades de aprendizagem no contexto psicopedagógico**. 6. Ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

UNESCO, Declaração Mundial sobre Educação para Todos. **Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Nova Iorque: WCEFA, 1990. [online]- Disponível em <http://www.educacaoonline.pro.br> Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

## **CAPÍTULO IV**

### **A INCLUSÃO ESCOLAR EM QUESTÃO**

*Elaine Paz Coutinho*

*Josemary Marcionila Freire Rodrigues de Carvalho Rocha*

*Jeane Odete Freire dos Santos Cavalcanti*

*Raquel de Lourdes de Miranda e Silva Carmona*

#### **INTRODUÇÃO**

Sendo a escola um lugar para a construção do conhecimento, que se concebe através da ação coletiva entre educador, educado e ambiente escolar com seus demais elementos, este deve estar em sintonia para que o processo ensino aprendizagem ocorra, e é nesse momento que o processo de inclusão ganha a importância necessária, pois incluir não é apenas inserir o indivíduo dentro do espaço escolar, jogando toda a responsabilidade daquele aluno nos ombros do professor que fará o impossível para atendê-lo da melhor forma, mas sim, proporcionar que este aluno com necessidade especiais desenvolva as suas potencialidades no ritmo adequado ao seu desenvolvimento e alcance a aprendizagem e a socialização com os demais integrantes deste sistema de ensino.

A educação inclusiva é algo que vem impulsionando os novos rumos da escola, aumentando a participação dos alunos nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se da vasta reestruturação da cultura e a reconstrução do ensino regular, fundamentada nesse novo modelo educacional, respeitando a diversidade e consequentemente percebendo o aluno a partir de sua singularidade.

A inclusão se torna uma questão importantíssima para debatermos nos dias de hoje, onde na lei a inclusão já aconteceu, no entanto, na realidade o acesso e as condições necessárias para efetivá-la são insuficientes. Os professores por sua vez se frustram por não terem formação especializada para trabalhar com esta clientela, e o aluno deficiente

se torna um a mais, sofrendo o peso da indiferença, inviabilizando o seu desenvolvimento e desrespeitando as suas limitações, tendo em vista que o currículo será cumprido sem ter adaptações para um atendimento diferenciado.

A questão da inclusão escolar, apesar de ser muito debatida, ainda não experimentou os avanços necessários para seu aperfeiçoamento. Além disso, é preciso difundir na sociedade a importância e os benefícios que uma escola inclusiva traz.

Este artigo tem como objetivo apresentar conceitos e enunciar as controvérsias a respeito da inclusão escolar, observando os principais aspectos para uma boa atuação do aluno em sala de aula.

A explanação do tema "A Inclusão Escolar em Questão", tem interesse em conhecer o processo educativo e as ações pedagógicas que viabilizem uma reconstrução do ensino, valorizando as diversidades, buscando saber como o professor pode ser coparticipante desta transformação.

Mediante essa abordagem, temos a intenção de expor conceitos sobre alguns seguimentos do processo de ensino, para tal se faz necessário pesquisas, a partir das quais discutiremos as teorias a respeito da inclusão escolar.

Neste artigo foi utilizado o método de pesquisa explicativa e bibliográfica, onde temos a intenção de expor conceitos sobre alguns seguimentos do processo de ensino, a partir das quais discutiremos as teorias a respeito da inclusão escolar. Nós professores, temos a competência para realizar este trabalho, muito embora não como especialista em deficiência, mas como regente de classe, que adequará sua metodologia e recursos para estabelecer uma maior aproximação dos nossos objetivos, que é a aprendizagem do aluno e proporcioná-lo um ambiente escolar acolhedor, desmitificando as possíveis deficiências existentes.

Procuramos através desse trabalho mostrar que o portador de necessidades especiais tem direito a um ambiente escolar de qualidade, o qual deve se adequar ao seu tipo de deficiência, os igualando a qualquer outra pessoa dita normal. Desta forma, a educação inclusiva procura abrir um novo horizonte dentro das políticas públicas, visando adaptar à sociedade o sentido de incluir uma demanda crescente de alunos com necessidades educacionais especiais.

Não basta acolher e promover a interação social, é preciso garantir que os alunos portadores de necessidades especiais avancem nos conteúdos, se aproprie da aprendizagem. Oferecer educação de qualidade significa fazer adaptações físicas e

pedagógicas, e para que isso ocorra é necessário apoiar os professores regentes para que trabalhem em sintonia com os professores especialistas que por sua vez devem reconhecer a sua função e brigar pelos recursos necessários para efetivar a aprendizagem destes alunos.

## **1 A INCLUSÃO ESCOLAR NO PROCESSO EDUCACIONAL**

A inclusão escolar tem sido um assunto obrigatório no campo educacional, tendo em vista melhorias na maneira de atender e escolarizar alunos com necessidades especiais. Nesse processo, ainda são encontradas muitas dificuldades para que sejam assegurados os direitos a aprendizagem desses alunos.

Para que a escola se torne um ambiente que respeite a diversidade, se faz necessário rever seus conceitos educacionais, onde as diferenças sejam vistas com outro olhar, pois, apesar dos avanços que a escola tem feito ela ainda se depara com práticas que limitam o desenvolvimento do aluno e reforçam a ideia de exclusão.

O ensino tradicional há de ser substituído por uma pedagogia de atenção à diferença que propõe a criação de diferentes formas de organização da classe, dos tempos dos espaços didáticos e das estratégias pedagógicas buscando recuperar um novo sentido para as atividades escolares. (FIGUEIREDO, 2010, p.12).

De acordo com a autora se faz necessário renovar as práticas pedagógicas, adaptando-se as diferenças existentes, buscando com isso valorizar as atividades escolares de modo a alcançar todos os alunos e suas respectivas diferenças.

No espaço escolar, os alunos estão frequentemente em contato com as mais diversas formas de expressões dos diferentes grupos culturais. Nesse contexto, o foco da escola é a comunicação, valorizando a capacidade do aluno de compreender e de se expressar de diferentes formas (FIGUEIREDO, 2010).

Através da comunicação a escola se torna viva, exprimindo-se de diferentes formas e valorizando os seres com suas limitações, oportunizando um ambiente sociável.

Temos que criar diferentes formas de organização da classe, dos tempos e espaços didáticos, dos objetos, recursos e estratégias pedagógicas. Temos que recuperar ou encontrar um novo sentido para as tarefas escolares. Temos que resgatar o desejo de aprender ou ensinar. Temos que acreditar que a escola pode inovar e, assim, enfrentar o desafio de não mais perpetuar desigualdades e injustiças sociais, que fazem dela pura repetição ou simulacro do que já está “definido” – como destino biológico ou social – na sociedade como um todo. (AMARO & MACEDO, 2001).

Segundo os autores a escola precisa recuperar os objetivos, os recursos e estratégias pedagógicas, para encontrar um novo caminho resgatando o desejo de aprender e ensinar, assim teremos uma nova escola respeitando as diversidades. De acordo com Cavalcante Jr. (2001), a sala de aula é um palco propício para expressão do sujeito e um ponto de apoio para sua transformação pessoal e, conseqüentemente, cultural. A educação interativa possibilita a troca e a comparação das ideias, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e afetivo entre pessoas com cultura, faixa etária e interesses diferentes. É papel do professor organizar ambiente de forma que possibilite uma boa interação proporcionando transformações e aprendizagens.

Segundo Hargreaves *et al.* (2002), quando as estruturas se tornam muito enraizadas na mente profissional, elas podem impedir tentativas de definir e atingir novos propósitos. Os educadores tentam adequar iniciativas novas em estruturas velhas e insensíveis com o objetivo de transformar essas estruturas para que elas sirvam de base para o desenvolvimento de novas práticas.

Para esses autores, as mudanças precisam ser feitas em todo âmbito educacional para que sejam atingidos os novos propósitos, pois essa reestruturação não pode ser imposta aos professores, mas estes precisam ir ao seu encontro, havendo uma colaboração entre os relacionamentos e as práticas, se fortalecendo mutuamente.

Neste novo contexto, é preciso repensar a cultura do individualismo que ainda é predominante na escola, onde professores trabalham de forma isolada. Apesar de desenvolverem boas relações com os colegas eles não compartilham recursos, ideias, planejamentos e raramente visitam a sala um dos outros. Essas relações dificultam o aproveitamento da capacidade e das especificidades de competências entre eles (FIGUEIREDO, 2010, p. 19 e 20).

O sistema de colaboração, proporciona uma transformação mais eficaz, pois o aprendizado deixa de ser individualizado e passa a ser coletivo, através de reuniões, momentos de estudo e planejamento em conjunto, isso possibilita uma coerência de ideias e desenvolve as culturas colaborativas, onde todos são beneficiados.

O discurso da Educação Inclusiva teve início no Brasil na década de 1980. Entretanto, somente nos anos 90 foi amplamente discutido nos diversos espaços em que são travados debates relativos à educação. Nessa ocasião lançou-se como proposta a mudança da sociedade para torná-la capaz de acolher a todas as pessoas. (FIGUEIREDO, 2010, p. 24). A partir dessa nova visão, surgiram várias pesquisas com intuito de corrigir a ideia de que as pessoas com deficiência são incapazes de aprender e de conviver na sociedade, principalmente, no ambiente escolar, visto que a educação é um direito de todos.

[...] os preconceitos e a falta de conhecimentos, constituem realmente as barreiras mais difíceis de serem rompidas para que se efetive a educação inclusiva. As barreiras pedagógicas (falta de treinamento dos professores, equipe de apoio especializada, recursos didáticos, etc.) ou as barreiras arquitetônicas (falta de rampas, elevadores adequados, banheiros para crianças que fazem uso de cadeiras de rodas, etc.) também dificultam o acesso dos alunos com deficiência à escola, ao convívio social e ao conhecimento elaborado e acumulado historicamente pelos homens. Não há como tentar conceber uma educação que não marginalize e que inclua de fato sem um entendimento e uma visão ampliada de que a educação é um direito de todos. (BEZERRA e CABÓ, 2008, p. 7).

Quando resolvem os incluir crianças com necessidades especiais em salas de aula do ensino regular, tomamos a consciência das barreiras e preconceitos que teremos que enfrentar. A falta de convivência com pessoas com deficiência nos torna incapazes de criar vários métodos de comunicação e a capacidade de dar respostas às diferenças.

No entanto, almejamos um espaço que possibilite a criança se sentir bem e se desenvolver, livres de preconceito que bloqueia esse desenvolvimento. Temos a esperança que a realidade poderá mudar, pois vivemos tendências em diversos sentidos na maneira de incluir crianças com necessidades especiais. Entretanto, não podemos deixar de enxergar a realidade que muitas vezes nos contraria com situações inusitadas.

O lúdico é uma atividade que favorece a participação desses alunos em diversos momentos da escola, assim como a afetividade é também um dos fatores primordiais na permanência da pessoa com deficiência no ensino regular. As interações entre os alunos com deficiência e os alunos ditos normais refletem laços de amizade que se estreitam, os alunos com deficiência se posicionam como sujeitos e reivindicam seus espaços em meio as diversas atividades, realizadas no ambiente escolar. (FIGUEIREDO, 2010)

Percebendo o seu espaço como pessoa no mundo, o aluno com deficiência conquista e interage no seu espaço, isso lhe confere autonomia e autoestima. Tudo isso só será possível se lhe for oferecida a oportunidade de conviver e interagir com o outro.

De acordo com Freitas (2008), o princípio do ensino inclusivo é que todos os alunos devem aprender coletivamente, independentemente de suas dificuldades ou talentos, deficiência, origem, cultura ou raça, pois é na sala de aula que as diferenças são superadas. É preciso que as escolas entendam que é necessário romper a homogeneidade, pois todo o ser humano com deficiência ou não, sente a necessidade de viver em comunidade. É misturando o indivíduo ao coletivo que se forma um todo diversificado.

## **2 O LÚDICO NO PROCESSO DE INCLUSÃO**

Segundo Nicolau (1986) através das atividades lúdicas e do jogo, a criança forma novos conceitos, seleciona ideias, estabelece relações lógicas, faz estimativas compatíveis com o seu crescimento físico e desenvolvimento cognitivo, a criança vai se socializando com o mundo. Por passar de geração a geração, o lúdico está presente em vários momentos da vida humana e por isso é considerado um elemento cultural. Além disso, tem importante papel na socialização e envolvimento entre os alunos com ou sem deficiência, proporcionando um ambiente de respeito e amizade, onde as diferenças não são levadas em conta.

O brincar é fundamental para o nosso desenvolvimento. É a principal atividade das crianças quando não estão dedicadas às suas necessidades de sobrevivência (repouso, alimentação, etc.). Todas as crianças brincam se não estão cansadas, doentes ou impedidas. Brincar é envolvente, interessante e informativo. Envolvente porque coloca a criança em um contexto de interação em que suas atividades físicas e fantasiosas, bem como os objetos que server de projeção ou suporte delas, fazer parte de um mesmo contínuo topológico. Interessante

porque canaliza, orienta, organiza as energias das crianças, dando-lhe forma de atividade ou ocupação. Informativo porque nesse contexto, ela pode aprender sobre as características dos objetos, os conteúdos pensados ou imaginados. O brincar é agradável por si mesmo, aqui e agora. Na perspectiva da criança, brinca-se pelo prazer de brincar, e não porque suas consequências sejam eventualmente positivas ou preparadoras de alguma outra coisa. (MACEDO; PETTY; PASSOS, 2005, p.13-14).

Na visão dos autores, o brincar é envolvente, interessante e informativo, nele se estabelece uma relação estreita com a aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento cognitivo, resultado da interação entre a criança e o meio no qual ela está inserida. O ser humano é um conjunto complexo de emoções e ações proporcionadas através do contato corporal e do comportamento social que favorecem o desenvolvimento afetivo entre as pessoas.

Todos os alunos, sejam suas dificuldades e incapacidades reais ou circunstanciais, físicas ou intelectuais, sociais, têm a mesma necessidade de serem aceitos, compreendidos e respeitados em seus diferentes estilos e maneiras de aprender e quanto ao tempo, interesse e possibilidades de ampliar e de aprofundar conhecimentos, em qualquer nível escolar (MANTOAN, 2004, p. 83).

É necessário rever os conceitos de valores, para que atitudes que gerem a inclusão possam ser estimuladas em nosso convívio, seja escolar, familiar ou social. Este processo envolve aprender a viver com o outro, valorizando-o como pessoa humana. Segundo Mollica (2007), a escola, ao se democratizar, abre-se para novos grupos sociais, mas muitas vezes não faz o mesmo em relação aos novos conhecimentos. Por esta razão, alguns sistemas escolares ainda estão montados a partir de um pensamento que recorta a realidade, permitindo dividir os alunos em “normais” e “deficientes” e as modalidades de ensino em regular e especial.

A inclusão impõe uma reviravolta na organização das estruturas antigas, marcada por uma visão determinista, mecanicista e reducionista que não leva em conta o sujeito, sua afetividade e suas diferenças. Nesse sentido: ““(…) não existe brinquedo sem regras. A situação imaginária de qualquer forma de brinquedo já contém regras de

comportamento, embora possa não ser um jogo com regras formais estabelecidas” (VYGOTSKY, 2010 p. 110).

Se ignorarmos as necessidades da criança e os incentivos que dão bons resultados para levá-la a movimentar-se, nunca seremos aptos a entender seu avanço de um estágio do desenvolvimento ao outro, pois todo progresso está ligado a uma mudança significativa nas motivações, tendências e incentivos.

Se a criança está representando o papel de mãe, então ela obedece às regras de comportamento maternal. O papel que a criança representa e a relação dela com um objeto (se o objeto tem seu significado modificado) originar-se-ão sempre das regras. (VYGOTSKY, 2010 p. 112).

Ao brincar a criança vivencia uma situação que vai do imaginário ao real, a levando a obedecer às regras, pois como já lemos não há brinquedo sem regras, e a partir daí ela desenvolve a sua afetividade e expressa sua iniciação na vida em comunidade. Enquanto a criança brinca ela aprende a respeitar regras, ela retrata experiências já vivenciadas, quer positiva ou não.

### **3 O SURGIMENTO DA INCLUSÃO ESCOLAR**

O conceito de "necessidades educativas especiais" começou a ser empregado nos anos 60, mas inicialmente não foi capaz de mudar o esboço caduco na educação especial. O informe Warnock, encomendado em 1974 pelo secretário de educação do Reino Unido, teve o importante papel de excitar as manifestações existentes e divulgar as ideias diferentes. (COLL; MARCHESI; PALACIOS, 2004)

Este informe reconhece que o agrupamento das dificuldades das crianças em termos de categorias estáveis não é favorável para ninguém, nem para os pais, nem para os professores, tampouco para as crianças; pois, muitas delas são afetadas por diversas deficiências, assim confundindo o tipo de educação especial necessário para cada categoria estabelecida, como também produzem o efeito de rotulação da criança, o que não é bom. Os autores expõem a necessidade da inclusão ser algo almejado e necessário, pois a heterogeneidade é o melhor caminho a seguir tendo em vista uma maior interação

e um melhor desenvolvimento da criança envolvida no mundo do qual ela faz parte e não pode ser excluída.

O termo “necessidades educativas especiais” revela o fato que os alunos com deficiência ou com dificuldades significativas de aprendizagem podem mostrar necessidades educativas em diversos graus e em diferentes momentos ao longo de sua escolarização, onde uma pequena parte dos alunos apresentam necessidades especiais permanentes e requerem recursos especiais para uma resposta educativa apropriada. Em outros casos, os problemas de baixa gravidade ou menos permanentes, podem receber normalmente a ajuda específica na sala de ensino comum (COLL; MARCHESI; PALACIOS, 2004). Nestes últimos casos, são encontrados alunos que apresentam como necessidades especiais problemas na fala ou na dicção, conflitos emocionais e/ou carências afetivas, dificuldades na leitura e na escrita ou até mesmo atraso no processo de aprendizagem.

A avaliação dos problemas dos alunos não deve centrar-se unicamente neles mesmo, mas levar em conta o contexto no qual se produz a aprendizagem: o funcionamento da escola, os recursos disponíveis, a flexibilidade do ensino, a metodologia empregada e os critérios de avaliação utilizados. Os problemas de aprendizagem dos alunos são determinados, em grande medida, por seu ambiente familiar e social e pelas características da própria escola. (COLL; MARCHESI; PALACIOS, 2004, p.20).

Ao analisarmos a problemática dos alunos, é preciso contextualizarmos o conjunto ambiente familiar, escolar e social, pois em sua maioria a dificuldade de aprendizagem é causada por um desses fatores. Do mesmo modo, uma metodologia de ensino utilizada em um ambiente escolar poderá contribuir, dificultar ou até mesmo impedir o processo de aprendizagem, bloqueando os objetivos educacionais esperados e inviabilizando uma boa interação da pessoa deficiente com seu exterior.

De acordo com Coll; Marchesi e Palacios(2004), o conceito de necessidades especiais remete a provisão dos recursos educativos necessários para dar atendimento a tais necessidades, assim como diminuir os obstáculos apresentados para a aprendizagem desses alunos. Esses recursos podem ser diversos, no qual uma maior quantidade de professores especializados se faz urgente, para colaborar com esses alunos possibilitando-lhes ter acesso ao currículo. Os recursos, contudo, podem ser de diversos tipos: materiais curriculares, supressão de barreiras arquitetônicas, adaptação

de edifícios, sistemas de comunicação alternativos ou qualquer meio educacional de caráter complementar.

O importante não é conhecer traços da deficiência, classificando-os em categorias, e sim conhecer o contexto social, ambiental e familiar que possam influenciar na geração de dificuldades de aprendizado e a partir disso, saber o papel da escola na construção de uma contrapartida educacional adequada. A finalidade principal é conhecer as potencialidades de desenvolvimento e de aprendizagem, estabelecendo o melhor método de ensino e os recursos necessários para conseguir uma educação no contexto mais integrados possível. Dessa forma, abre-se muito mais possibilidades para que alunos com necessidades especiais tenham acesso à uma escola regular.

Esse novo enfoque ampliou as perspectivas no campo da educação especial. Por um lado, ampliou os limites da educação especial, que agora inclui um maior número de alunos, e a incorporou ao sistema educacional regular. Por outro lado, situou na própria escola a maior parte dos problemas dos alunos, impondo uma reformulação de seus objetivos e apontando a necessidade de uma reforma. (COLL; MARCHESI; PALACIOS, 2004, p.21).

Apesar de suas inúmeras vantagens, este novo conceito não ficou isento de críticas, pois consideram o termo excessivamente vago e favorece a novos conceitos à sua interpretação correta, tendo em vista que um aluno pode ser considerado deficiente se apresentar problemas de aprendizagem, o que por sua vez, depende da escola e do currículo no qual esse aluno está inserido, não ficando claro quem são esses alunos e de quais recursos necessitam. A segunda crítica é a respeito do aumento da quantidade de alunos subentendidos como alunos com problemas de aprendizagem. Em um terceiro questionamento, o termo “necessidades educativas especiais” não o diferencia dos demais problemas de aprendizagem. Contudo, é a interação do indivíduo com a classe, a sociedade, a família e a escola que favorece o entendimento das dificuldades que a criança apresenta durante sua aprendizagem.

#### **4 BASE LEGAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Com o desejo de ter uma educação especial que possibilite aos deficientes o direito a um sistema educacional inclusivo, algumas leis foram criadas.

Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - Garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

II - Aprendizado ao longo de toda a vida;

III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;

VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino;

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o **caput** serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I - Complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - Suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação. (DECRETO Nº 7611/2011 art 1º-2º).

De acordo com esse decreto, é garantida a todo portador de necessidades especiais, ser admitido em todo e qualquer nível de ensino, sendo respeitado em suas diferenças e sendo-lhe oferecida a oportunidade para que possa se desenvolver em nível de igualdade com os demais alunos. A pessoa deficiente tem a garantia de ser acompanhada em seu desenvolvimento durante toda a vida, não havendo limitações quanto a sua faixa etária.

Art. 5º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

Art. 1º Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino

regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. Parágrafo único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços. (RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO).

Todo portador de deficiência tem o direito de apoio especializado, com profissionais especializados nas salas de AEE, permitindo um atendimento que possibilite o seu pleno desenvolvimento. As instituições citadas anteriormente recebem apoio financeiro para investir no atendimento educacional especializado, seja estrutural, profissional ou arquitetônico.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do cenário educacional em que a escola se encontra e devido ao crescimento do número de alunos com deficiência na rede regular de ensino, podemos perceber que processo de inclusão escolar se faz necessário.

É mediante muitas adversidades que algumas escolas tem conseguido incluir alunos com necessidades especiais, pois as dificuldades são inúmeras, e o professor não deve ser responsabilizado pelo possível fracasso que a inclusão tenha alcançado em algumas escolas, mas também não podemos esperar que as condições se tornem favoráveis para acontecer a inclusão, pois assim esta jamais aconteceria, precisamos enfrentar o desafio que é tornar inclusão algo concreto, vivenciado nas nossas escolas, e que as famílias com filhos deficientes não tenham que recorrer na justiça para assegurar que essas crianças possam frequentar as escolas regulares os e tenham os seus direitos respeitados.

Diante desta triste realidade, onde os direitos das pessoas não são respeitados e o portador de necessidade especiais é colocado dentro da escola, apenas para demonstrar que a inclusão está acontecendo, no entanto, o processo de inclusão tem que deixar de ser apenas uma lei, uma formalidade, uma imposição dos poderes governamentais para responder aos movimentos populares, transferindo o problema para as escolas, esperando que elas se adequem a esta situação. Fica o professor de mãos atadas, com quadro, giz e o desejo de mudar o mundo, sem o mínimo de preparo, apoio especializado e uma estrutura física adaptada para receber os alunos com necessidades especiais, dessa forma, a inclusão de fato ainda não ocorreu, pois, incluir é fazer parte de todo e não uma parte isolada.

Não se pode esperar que os professores busquem cursos de capacitação de forma individualizada, a problemática existe, nossas escolas estão todos os anos recebendo alunos portadores de necessidades especiais, isso é um fato que ocorre em todo o âmbito nacional. Por isso o jogo de empurra-empurra tem que parar, e cada um, precisa cumprir com suas responsabilidades, o governo tem que criar condições para que as escolas possam acolher e assegurar um ensino especializado de qualidade para esses alunos, garantir cursos de formação em educação especial para os professores, e estes devem se empenhar o máximo para que efetivar este processo tão desejado da inclusão em sua sala de aula, derrubando todas as barreiras da discriminação, possibilitando assim a interação do aluno deficiente com toda a comunidade escolar. Portanto, se faz necessário que a Educação Inclusiva faça parte da grade curricular da formação de professores, para que apropriados do conhecimento e práticas necessárias assegure ao aluno deficiente um bom desenvolvimento, assim como já é garantido aos demais alunos.

## **REFERÊNCIAS**

AMARO, Deigles G.; MARCEDO, Lino de. Da lógica da exclusão à lógica da inclusão: reflexão sobre uma estratégia. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOCIEDADE INCLUSIVA, 2, **Anais...** Belo Horizonte, 2001.

BEZERRA, T. M.C. **O lúdico, as atividades escolares e afetividade como elementos que contribuem para o bem-estar e a permanência do aluno com necessidades educacionais especiais na escola regular.** Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira), Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, 2007.

BEZERRA, T. M. C.; CABÓ, L. J. F. História, exclusão social e educação: reflexões sobre o paradigma da inclusão. In: FORUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA, 2008. **Anais...** Paudos Ferros. Pau dos Ferros: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN. Nov. 2008. CD.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (org.) **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. 2ª edição. Vol.3. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FIGUEIREDO, Rita Vieira. **Escola, diferença e inclusão**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

FREITAS, S. N. Sob a ótica da diversidade e da inclusão: discutindo a prática educativa com alunos com necessidades educacionais especiais e a formação do cete. In: FREITAS, S. N (Org.). **Tendências contemporâneas de inclusão**. Santa Maria Ed. Da UFRS, 2008, p. 27.

LIMA, P. A. **Educação inclusiva e igualdade social**. SÃO Paulo: Avercamp, 2006.

MACEDO, L. de. PASSOS, N. C.; PETTY, A. L. S. **Os Jogos e o lúdico na aprendizagem escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MOLLICA, M. C. **Fala, letramento e inclusão social**. São Paulo: Contexto, 2007.

NICOLAU, M. L. M. **A educação pré-escolar: fundamentos e didática**. 2. Ed. São Paulo: Ática, 1986.

TOURAINÉ, Alain. **Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes**. Petropolis-Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. **A formação social da mente: O desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 7ª edição – São Paulo: Martins Fontes, 2007. - (Psicologia e Pedagogia)

## CAPÍTULO V

### EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NAS ESCOLAS REGULARES

*Maria José Soares da Silva Marques*

*Cícero de Sousa Lacerda*

*Jeane Odete Freire dos Santos Cavalcanti*

*Hercílio de Medeiros Sousa*

#### 1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como função apresentar os fundamentos da educação inclusiva diante do processo de ensino na escola regular. A apresentação do histórico escolar no Brasil e a realidade vivenciada hoje e os impactos enfrentados. A educação inclusiva se faz necessário para o desenvolvimento das crianças excepcionais, pois a medida que interagem com crianças ditas normais, adquirem uma confiança, até então não visível, trazendo benefícios de um contexto escolar para o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças com deficiências, valorizando as relações estabelecidas com as pessoas, com o espaço, com o tempo, com os objetos e com as atividades.

Diante dessa perspectiva, o objetivo desse trabalho consiste em mostrar o papel da educação inclusiva, através de conceitos construídos de pesquisas bibliográficas e definições que acrescentam estes fundamentos recorridos aos estigmas do deficiente, e os panoramas da inclusão, o papel dos educandos e dos discentes.

A metodologia utilizada neste estudo foi a pesquisa bibliográfica que segundo Lakatos e Narkoni (1993.p.66). Trata-se do levantamento, seleção e documentação de toda bibliografia já publicada sobre o assunto que está sendo pesquisados, em livros, revistas, jornais, monografias, teses, dissertações (...), com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o mesmo. Esse método consiste na consulta de um material já elaborado. Proporcionando pesquisas sobre temas já analisados, ou seja, já existente. Foi realizado um levantamento bibliográfico, depois foi feita uma leitura seletiva com fim de buscar a informação

coerente com o tema. A partir dessa etapa, foi possível da início aos estudos, construindo e aprimorando os pensamentos/ideias já existente. Pretendendo dar algumas explicações com o intuito de responder a problemática e algumas indagações a respeito do tema. Para Cervo e Bervian (1983, p.55), a pesquisa bibliográfica é a que:

Explica um problema a partir de referencia teórica publicadas em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisaras contribuições culturais ou científicos do passado existentes sobre um determinado assunto tema ou problema.

Assim foi desenvolvida a pesquisa através de material já elaborado, principalmente livros e artigos. Proporcionando temas já analisados, ou seja, já existente. O tema aborda o desenvolvimento do educando no processo de ensino e aprendizagem, e sem dúvidas o interesse de conhecer o processo educacional desde o seu surgimento até na contemporaneidade. Devido a isso apresenta questões pedagógicas que viabiliza novas ações do professor em sala de aula. Sendo assim, implica-se sobre as transformações que a escola tradicional sofreu, e o aprimoramento dos professores para realizar propostas de ensino inclusivo voltado para a modernização da escola, a qual atende exigência de uma sociedade que não admite barreiras entre os seres. Vislumbrando um futuro diferente para os portadores de necessidades especiais, diante do questionamento sobre a preparação das escolas regulares com a chegada desses alunos.

Dessa forma cabem as escolas regulares responsabilidades acrescidas no atendimento a crianças com necessidades educativas especiais, mais continua por criar as estruturas sólidas que sustentem e enquadrem a sua ação. Desse modo, o apoio técnico deficitário e o número insuficiente de professores especializados em Educação Especial, bem como a generalizada falta de formação do professor do ensino regular para responder eficazmente as necessidades educativas da criança, constituem fatores limitativos do sucesso da integração.

Este trabalho divide-se em três partes: na primeira é relatado conceitos do estigma. A segunda encontra-se todo o processo histórico sobre a Educação Inclusiva. A terceira compreende a realidade educacional da Educação Inclusiva no Brasil. Para que esse estudo fosse possível, foi recorrido a embasamento teórico nos seguintes autores:

Antunes, Amaral, Goffman, Brasil, Jamuzzi, Campos, entre outros que contribuíram para fortalecer o desenvolvimento deste artigo científico.

## **2 CONCEITO DO ESTIGMA**

É sabido que o termo estigma é uma palavra de origem grega, que significava os sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau o status moral de quem os apresentava. “Os sinais eram tipicamente feitos com cortes no corpo, indicando que o portador era um escravo, criminoso ou traidor; uma pessoa marcada, ritualmente poluída, que deveria ser evitada, especialmente em lugares públicos”. (GOFFMAN, 1988, p.11)

De acordo com o trecho supracitado, entende-se que o autor atribui o termo estigma a pessoas consideradas “normais”, e revela-se como torpeza moral, uma falha oculta, chegando a considerar um motivo de vergonha diante do público. Refere-se com isso ao espaço depreciativo criado no caráter do indivíduo, diferenciando da sua norma e conduta. Pois, sabe que o estigma revela toda a dificuldade que temos em lidar com o diferente, e isso vai se perpetuando ao longo das gerações.

Diante dessa linha de pensamento, é importante frisar o estigma das pessoas portadoras de deficiências. Assim, de acordo com a definição adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU): “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial permanentes, os quais sem interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em bases iguais com as demais pessoas” (BRASIL, 2008, p.9).

A partir desse conceito, é possível perceber que os limites, papel e acessibilidade dos deficientes diante da sociedade. Contudo, também sua conduta dentro do espaço escolar, pois sabe-se que esses limites perpassam barreiras cognitivas e elementos da natureza física. Com isso possa a perceber o quanto essas pessoas tornam-se dependente de cuidados.

### 3 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O desenvolvimento histórico da educação Inclusiva no Brasil teve início no século XIX, mas só de fato foi “reconhecida” nos anos 60, onde passou a ser visto como componente do sistema educacional. Vale ressaltar que desde o Brasil Colônia a educação era restrita a sociedade e conseguinte a isso os deficientes especiais faziam parte dessa restrição diante de uma educação elitizada, pois, eram tratados juntamente com os escravos, sendo percebidos como seres não escolarizados.

Diante do histórico brasileiro e os primeiros registros da Educação Especial no Brasil, é perceptível as dificuldades enfrentadas, vista há um cenário ainda em construção. Restritos dos saberes da educação escolar o que esperavam eram hospitais, cadeias ou asilos. No entanto, no final do século XVIII e início do século XIX, este quadro começa a sofrer transformações. Eram insetos da escola, os alunos “normais” que viviam há mais de 2 ou 3 quilômetros de distancia das instituições de ensino, os portadores de doenças contagiosas e os desprovidos de recursos. Sabe-se também que as crianças que apresentassem atestados médicos de incapacidade “mental” ou física não precisavam ir à escola (...). (JANUZZI,2004).

Devido a isso, ganha destaque uma educadora Russa, Helena Antipieff (1892 – 1974) cujo propõe métodos educativos inspirados na psicologia. Daí é estabelecido metas onde os alunos passam a serem selecionados devido seus níveis intelectuais, medindo o grau do QI. [...] Os procedimentos que havia sugerido para a organização das classes homogêneas e o tratamento das crianças com dificuldades de aprendizagem estavam se viltando contra as propinas crianças [...] (CAMPOS, 2003, p. 220).

De acordo com o relatado citado, foi insuficiente para o aprendizado o método tratado, com isso a carência sob a adesão das crianças em classes regulares foi aumentada. Outro método estimado devido a precariedade do ensino inicia sob a perspectiva de implantação de instituições filantrópicas, em 1932, para fornecer atendimentos especiais e adequados as famílias e alunos.

A questão da deficiência ganhava notoriedade na medida em que as escolas começam a receber um número maior de educando. Neste período surgem os movimentos sociais desencadeados no pós-guerra, que alertava a sociedade sobre os efeitos prejudiciais de segregação no sistema de ensino em escolas especiais, as quais funcionam em paralelo as escolas regulares.

Já no final dos anos 60, surge impulsionado pelos movimentos sociais de direitos humanos, o paradigma da integração, cujo está relacionado as modalidades de atendimentos a educação em classe comum, especial, ou quaisquer outras modalidades de atendimentos a educação em classe comum, especial, ou qualquer outra modalidade. A qual dava direitas a menos segregações e assim, os discípulos poderiam ser atendidos em classes comuns, especiais ou outra modalidade que não incluía a classe regular.

No Brasil, esta lei é integrada nas Leis de Diretrizes e Bases da década de 1960 (LDB), a fim de inserir na comunidade. Sendo assim, responder ao principio da progressiva democratização das sociedades, refletindo o postulado na filosofia da integração e proporcionando uma igualdade de direitos, nomeadamente no que diz respeito a não discriminação por razões de raça, religião, opinião, características intelectuais e físicas, a toda a criança e adolescente em idade escolar, indica que pelo menos, 179 mil crianças brasileiras que possuíam alguma deficiência não estavam nas escolas. Junto a esta afirmação foi criado a Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Esse documento estabelece que este ensino deve ser ofertado a alunos com deficiências, transtornos e altas habilidades, ou seja, deficiência intelectual, visual, auditiva, física, múltipla, com altas habilidades físicas e transtornos funcionais específicos.

Pois compreendem que as deficiências são fenômenos biológicos ou um conceito mantido pelo meio social as necessidades educacionais, que são as diversas dificuldades acentuadas nas aprendizagens, cujo dificultam o processo de desenvolvimento. Com isso, essas dificuldades devem ser dribladas pelos profissionais na medida em que o atendimento seja especializado, e venha a ser ofertado um bom ensino.

#### **4 A REALIDADE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL**

A educação Inclusiva em seu modelo busca adaptar o aluno no ambiente da escola regular, baseados no fato da “inclusão total” e oferecer oportunidades de socialização e criar laços entre alunos, com e sem deficiências. Atualmente, a deficiência é mantida socialmente não só como um fator biológico, onde as “diferenças” perpassam sentimentos contrários diante das normas e valores sociais, onde adquire sentidos e estimas diante dos outros.

É sabido que o modelo adotado pelas políticas públicas, é o da educação inclusiva, isso é constatado na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), assim, enaltecendo a educação regular e enquadrando a inclusão em todos os níveis educacionais, desse modo a Educação Especial é ofertada em todos os níveis da educação básica, desde a educação infantil ao ensino superior.

Tendo em vista a precariedade da atual situação da educação brasileira, podemos constatar que a educação inclusiva no Brasil passa por extremas dificuldades, professores do ensino regular ressaltam que é quase inviável assistir um aluno especial, devido a vários fatores, dentre eles, estão a falta de preparação do corpo docente, o grande número de alunos por classe, a rede física inadequada, o despreparo da estrutura das escolas e outras. Tornando assim, cada vez mais difícil a aprendizagem do aluno especial. Em outras palavras, incapacidade de organizar um sistema educacional que possa adaptar-se para corresponder às necessidades educacionais de cada aluno. Isso exige, entre outros aspectos, uma equipe pedagógica que aceite e esteja preparada para enfrentar a diversidade do alunado.

Nessa equipe vale salientar, embora consideremos que o professor é a figura de maior relevância, ele não é o único profissional responsável por esse processo. Ele não pode atuar de maneira isolada, sem apoios, sem compartilhar suas dúvidas, suas angústias, seus achados e suas decisões. A educação inclusiva é responsabilidade da escola como um todo. É de suma importância para os rendimentos educacionais a preparação dos profissionais, cursos e capacitação seria uma ótima saída, pois eles irão aprender a lidar com métodos, técnicas e diagnósticos que vão auxiliar na sala de aula.

Podemos perceber no Brasil, duas barreiras presentes na educação inclusiva, a primeira é a falta de atenção do poder público, é visível o descaso com a educação, apesar de saber que a educação é base para qualquer sociedade, o governo brasileiro não dá a atenção necessária, segundo Manguiera (2012):

É impressionante o quanto os políticos tratam com desprezo a educação no Brasil. As nossas escolas convivem com problemas ambientais e pedagógicos históricos que vão deixando o trabalho do educador cada vez mais fragilizado. Apesar de saberem que dela depende a construção de uma sociedade sólida, emancipada e mais produtiva, ignoram tudo que se deve fazer para que essa ação esperada por todos nós aconteça em sua plenitude e que efetivamente, nossos alunos adquiram habilidades e competências capazes de assegurá-los

uma relação melhor com o mundo em que vivem e dessas, colherem os frutos da prosperidade, do amor e da justiça social.

A segunda é o preconceito, existente até mesmo pelos próprios pais, talvez por medo da suposta discriminação que seus filhos poderão sofrer, “essa superproteção dada a pessoas julgada incapaz por suas deficiências, que objetiva a sua preservação, não é uma atitude menos preconceituosa do que o desejo de destruí-la, ainda que claramente as consequências de ambos os tipos de preconceito – hostil e super protetor – sejam diversas para a vítima” (CROCHÍK [2005]).

O número de crianças com deficiência fora das escolas ainda é muito grande, fica provado através de dados reais do IBGE: “Sabe-se que mesmo com a implantação das políticas que visam a reestruturação dos sistemas educacionais, estatísticas apresentadas pelo censo do IBGE de 2000 indicam que, pelo menos, 179 mil crianças brasileiras que possuíam alguma deficiência não estavam nas escolas” (KASPER; LOCH; PEREIRA, 2008).

Juntos a esse contexto foi criada a política da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Esse documento estabelece que este ensino deve ser ofertado a alunos com deficiências, transtornos e altas habilidades, ou seja: deficiência intelectual, visual, auditiva, física, múltipla, com altas habilidades, física e transtornos funcionais específicos. Devido a isso, o governo brasileiro através do Ministério da Educação toma algumas medidas para auxiliar o aluno especial, de acordo com Correios Brasiliense (2011):

O Ministério da Educação determina que todas as escolas inclusivas tenham monitores. Cabe a eles acompanhar as crianças em sala de aula, auxiliá-las durante o lanche, levá-las ao banheiro e até mesmo trocar fraldas dos alunos que necessitarem desse tipo de ajuda. A lei, porém, não determina o número de profissionais por aluno. Os monitores precisam ser aprovados em concurso público para a Secretaria de Educação — até 2009, eram terceirizados. Em seguida, assistem aulas em curso especial para se adequar à realidade dos alunos.

Portanto constatamos que a educação inclusiva no Brasil, está se desenvolvendo, o caminho para ser percorrido ainda é longo. A inclusão de portadores de necessidades educativas especiais nas escolas regulares já é uma realidade, os pais destas crianças ou

adolescentes, tendo o respaldo da Lei de Diretrizes e Bases e a Carta de Salamanca, têm procurado as escolas regulares para que seus filhos frequentem estas escolas. Porém, nem professores nem as escolas estão preparados para esta inclusão.

## **5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO REGULAR**

Percebe-se que o histórico da Educação Inclusiva nas Escolas Regulares compreende-se em um aprendizado renovado, e, no entanto, adaptado ao ensino regular atualmente. Entretanto, de acordo com a realidade escolar, é notório angústias enfrentada pelo corpo docente devido à escassez da inclusão e adaptação dentro do ambiente escolar. O que pode ser driblado, pois, a inclusão pressupõe uma ampla transformação de estruturas e processo na rede de ensino. Segundo Correia, 1995.

Para que este fim seja alcançado é necessário não só que um bom relacionamento entre professores e entre professores e gestores, administradores sejam alcançados, mas também se torna crucial para que os professores adquiram as aptidões científicas e pedagógicas, para além daqueles adquiridas nos seus cursos de formação inicial, que lhes permitam poder atender as necessidades de todas as crianças que tenham seu cargo.

Dessa forma, compreende-se que a Educação Inclusiva não surgiu ao acaso, ela é um produto histórico de uma época e de realidade educacionais contemporâneas, uma época que exige o abandono dos estereótipos e preconceitos, e vise o aprendizado como prioridade, mesmo sabendo de todas dificuldades postas. Assim, segundo Salamanca a Escola Regular passaria ao processo de inclusão cabendo:

As crianças em outros grupos em desvantagens ou marginalizadas. (Declaração de Salamanca, 1994). [...] acomodar todas as crianças independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outros. Deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de origem remota ou nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicos ou culturais.

Surge assim, uma “nova realidade”, em que a criança com necessidades educativas especiais tem o direito de sempre que possível ser educada na classe regular.

Nesse contexto, e tendo em conta a legislação em vigor e a tendência científica e pedagógicas atuais são evidentes que a escola regular deverá proporcionar as condições ideais para que o ensino da criança com necessidades educativas especiais se desenvolva no mesmo ambiente da criança dita “normal”. Segunda Salamanca (p. IX) cita:

As escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva constituem os meios mais capazes para combater as atitudes discriminantes, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promove a eficácia, numa óptima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo.

Portanto, em linhas gerais, é cabível a escola regular e de acordo com o que Salamanca introduz, ser um espaço não discriminatório, acolhedor, inclusivo as crianças portadoras de necessidades especiais. Enfim, a escola regular ainda não especializada, seria insuficiente o amplo processo de inclusão que necessita, pois ainda existem barreiras que tapam estes alicerces, com isso é de suma importância adaptações das atividades escolares, aos equipamentos de lazer e recreação, transportes e entre outros.

Assim a relação da integração com a inclusão, fará com que ambas possibilitem com isso, uma escola moldada para todos e, sobretudo adepta as necessidades de crianças excepcionais. E adequada ao ensino segundo a junção de gestão escolar, família, em parcerias com políticas públicas e estratégias pedagógicas.

## **6 CONCLUSÃO**

A educação Inclusiva no ensino regular é desafio enfrentado por muitos, tanto do corpo docente, como para o corpo discente, as dificuldades são claras e as ações para remedia-las são poucas, fazendo com que exista uma lacuna na educação dos alunos com deficiência. Esta realidade é vista principalmente nas escolas públicas, onde os ensinos são mais precários. Sim, alunos especiais são matriculados em turmas regulares, mas não tem a atenção e cuidados necessários para que possam aprender.

Saber lidar com uma criança especial requer um melhor preparo, tanto psicológico quanto físico. A adaptação dessas crianças no ensino regular pode no início

ser dolorosa, às vezes até impossível. O professor geralmente conta com o auxílio de vários recursos didáticos, mais nem todos podem ser adaptados, pois como todos sabem como é a preparação do material didático, ele o faz de forma que o mesmo seja utilizado por todos, deixando assim a desejar as instituições educacionais.

Mas para que haja inclusão precisa-se muito mais do que metodologia mencionada pela nova LDB. Por achar viável a necessidade de um melhor preparo de professores. Contudo, ao pretendermos uma mudança deste tipo, há que considerar a boa vontade dos governos e da sociedade em geral. Além deste fato, há também que considerar a boa vontade de todos os profissionais envolvidos no processo que, muito possivelmente, terão que mudar algumas de suas atitudes e práticas.

É notório se deparar com a falta de material habilitado para tais condições, a falta de profissionais, suportes pedagógicos e outros. Existe hoje uma realidade constrangedora para os discentes. A qual nos remete a indagação para esses alunos uma educação ainda em “andamento?” Onde se encontra a verdadeira escola inclusiva?

Surge assim, a necessidade de indivíduos cidadãos, sabedores e conscientes de seus valores e de seus direitos e deveres, portanto a importância da inserção de todos em um programa educacional. É cabível para os portadores de deficiências os direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 pela Constituição Estadual de 1989 e pelo artigo 54 um atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência na rede regular de ensino.

Diante das diferenças o ensino deve ser repensado por parte dos governantes para que assim possa oferecer aos discentes uma leve formação, ou seja, uma real integração. Capacitando os professores, lhes oferecendo propostas pedagógicas de inclusão, onde por meio delas os professores possam educar de forma inclusiva seus alunos portadores de necessidades especiais. Acrescentar professores auxiliares, para que a turma possa não ser afetada com a carência de atenção, já que se possa dividir o tempo com todos os alunos em sala, inclusive os portadores de necessidades, além de material adequado para alfabetizar.

Dessa maneira proporcionar uma Educação Inclusiva de qualidade, com o intuito de formar pessoas para o futuro de acordo com o que rege nas Leis. Conclui então que a educação inclusiva no ensino regular, é muito insuficiente, pois é possível observar hoje em sala de aula as dificuldades enfrentadas pelos mestres ao lidar com crianças

portadoras de necessidades especiais, pois a realidade brasileira difere-se das teóricas postas nos exemplares.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial**. Política Nacional de Educação na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CAMPOS, Regina Helena de Freitas. **Estudos Avançados**, São Paulo, dec. 2003.

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica para uso dos estudantes universitários**: São Paulo: Mc Gran-Hill do Brasil. 1983.

CORREIA, L.M. “**A inclusão do aluno com necessidades educativas especiais na classe regular**” comunicação apresentada no encontro “**aspectos psicossociais da educação especial**”. Braga: Universidades do Minho.

CORREIO BRASILIENSE. **Obstáculos educacionais afetam os portadores de necessidades especiais**,2011. Disponível em:<[http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2011/01/09/interna\\_cidadesdf,231494/obstaculos-educacionais-afetam-os-portadores-de-necessidades-especiais.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2011/01/09/interna_cidadesdf,231494/obstaculos-educacionais-afetam-os-portadores-de-necessidades-especiais.shtml)>. Acesso em:25 mar. 2015.

CROCHÍK, Jose Leon. Projeto de Pesquisa: Preconceito e atitudes em relação à educação inclusiva. **Instituto de psicologia**. Laboratório de estudo sobre preconceito. Disponível em: <<http://www.ip.usp.br/laboratorios/laep/Leon.html>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1988.

JANNUZZI, Gilberta Sampaio da Martino. **A educação do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamento de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1993.

MAGALHÃES, Rita de Cássia Barbosa Paiva (org) **Educação inclusiva**: escolarização, política e formação docente. Brasília: Liber livro, 2011.

MANGUEIRA, Gootemberg. Farol de notícia. **OPINIÃO**: o descaso na educação e a corrupção do governo. Disponível em: <  
<http://www.faroldenoticias.com.br/site/opinio-o-descaso-na-educacao-e-a-corrupcao-no-governo-por-gootemberg-mangueira/>>. Acesso em: 24. Mar. 2015.

MAZZOTA, M.J.S. **Fundamentos de Educação Especial**. São Paulo: Ed. Pioneiras, 1982.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva- Contextos sociais**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.

## **CAPÍTULO VI**

### **A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ESTUDO DE CASO NA ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES MONTANHAS/RN**

*Jaklini Medeiros Costa*

*Josemary Marcionila Freire Rodrigues de Carvalho Rocha*

*Jeane Odete Freire dos Santos Cavalcanti*

#### **1 INTRODUÇÃO**

Um dos assuntos bastante discutidos atualmente se refere a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos setores da sociedade. A inclusão escolar, especificamente, tem sido alvo de muitas reflexões. Existem implementações de projetos e programas que contribuem para que essa inclusão aconteça no ambiente escolar, no entanto são observadas muitas lacunas quanto ao cumprimento dessas políticas de inclusão no cenário da Educação Brasileira.

Compreende-se que a inclusão no sistema educativo deve acontecer de maneira satisfatória, todavia ainda é rodeada de preconceitos, tanto por parte dos profissionais quanto dos alunos. Os gestores e professores precisam assumir a responsabilidade de lidar com as diferenças e possibilitar o contato dos alunos de maneira harmoniosa. Antes de qualquer decreto ou resolução que favoreça a inclusão de portadores de necessidades especiais, é preciso que haja mudanças de atitudes e concepções acerca desse tema. Somente assim será possível transformar a sociedade e minimizar as dificuldades que impedem a participação de todos, sem diferenças.

As escolas deveriam estar preparadas para atender alunos com qualquer tipo de necessidade especial, contudo o que se observa no cenário das escolas públicas brasileiras é que ainda há muito a se fazer para adequá-las ao acolhimento das diferenças. E isso diz respeito tanto ao preparo dos profissionais da Educação, até aos próprios recursos e estrutura física das escolas.

Conforme afirma Figueiredo (2010, p.11) uma escola para todos implica mudanças nas concepções pedagógicas que “[...] resultem em ações que privilegiem atenção à diferença e à diversidade”. Nessa perspectiva, a escola precisa repensar e organizar o processo de ensino e aprendizagem voltado para as diferenças que se apresentam em seu cotidiano.

Através de sua proposta curricular e do seu comprometimento em lidar com a diversidade é possível transformar a escola em um espaço de vivências que proporcione o desenvolvimento de todos os alunos e contribua para a construção de saberes. Como está disposto na proposta dos PCNs (1999, p.18) é preciso elaborar propostas pedagógicas baseadas na interação com os alunos, desde a concepção dos objetivos; reconhecer todos os tipos de capacidades presentes na escola; sequenciar conteúdos e adequá-los aos diferentes ritmos de aprendizagem dos educandos, adotar metodologias diversas e motivadoras, avaliar os educandos numa abordagem processual e emancipatória, em função do seu progresso e do que poderá vir a conquistar.

Diante dessa concepção, neste trabalho, busca-se refletir sobre as condições que a Escola Estadual Carlos Gomes dispõe para atender as variadas necessidades especiais que possam existir em seu ambiente. Para o desenvolvimento do mesmo utilizou-se da pesquisa exploratória descritiva com base em um estudo caso, ainda foi realizada observação não participante. Ao analisá-la será levado em consideração as possibilidades de mudanças que contribua para sua melhoria. Vale salientar, no entanto, que o intuito deste trabalho não é o de criticar a escola por não oferecer as condições para atender a todos, mas sim o de propor alternativas viáveis que auxiliem na mudança de atitudes, contribuindo para que se faça uma educação inclusiva efetiva.

## **2 EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Ao longo do tempo a sociedade sempre teve dificuldade em lidar ou aceitar o “diferente” e isso é observado nas mais diversas culturas. Em muitos momentos da história a exclusão a essas diferenças, são marcadas pela marginalização, a segregação, ao abandono e ao extermínio.

Na Antiguidade Clássica as crianças deficientes eram abandonadas e mesmo eliminadas por não serem consideradas aptas para a arte de guerrear, durante a Idade Média, com a difusão da doutrina cristã, instituições asilares foram criadas para recolher indiscriminadamente loucos, prostitutas, mendigos e excepcionais, uma vez tratarem-se de “filhos de Deus”, incapacitados para uma vida social e econômica aceitável (ARAÚJO, 2000, p.2)

Na Idade Média as crianças eram vistas como resultado de feitiçarias, mas a partir do Cristianismo, as pessoas especiais eram consideradas com alma e filhos de Deus. O deficiente, portanto, passa a ser tratado como incapaz e é merecedor de caridade, podendo ser acolhido em instituições religiosas.

[...] pelos princípios religiosos, as pessoas teriam sido criadas a “imagem e semelhança de Deus”, acreditava-se assim que, diferentes / deficientes / anormais não seriam “obra de Deus” ou estariam marcados pelo “pecado” restando-lhes ficar à margem do convívio social. (BUCCIO E BUCCIO, 2008, p.39)

Nessa fase os deficientes não eram mais exterminados, por questões religiosas dependiam da caridade das pessoas. Pessoas doentes, defeituosa e/ou mentalmente afetadas (provavelmente deficientes físicos, sensoriais e mentais), em função da assunção das ideias cristãs, não mais podiam ser exterminadas, já que também eram criaturas de Deus. (BRASIL, 2005, p.8). O deficiente passa a ser possuidor de alma e, portanto, não pode ser sacrificado, no entanto nenhuma atividade na sociedade poderia ser atribuída a ele. Segundo Sasaki:

[...] a exclusão ocorria em seu sentido total, ou seja, as pessoas portadoras de deficiência eram excluídas da sociedade para qualquer atividade, porque antigamente elas eram consideradas inválidas, sem utilidade para a sociedade e incapazes de trabalhar, características essas atribuídas indistintamente a todos que tivessem alguma deficiência. (2003, p. 30-31)

Na Idade Moderna diminui o preconceito, mas o deficiente ainda passa a ser visto como um ser “inútil” para a sociedade, precisando ficar isolado. “[...] pela falta de conhecimento médico, os diferentes ainda eram considerados seres endemoniados, mas

aos poucos, nesse período, o tempo trazia a compreensão da deficiência. [...]” (TEIXEIRA; MATOS, 2009, p. 1).

No século XVIII, houve um grande avanço na medicina, e constatou-se que muitas deficiências eram causadas por lesões e disfunções do organismo. Nesse período foram criadas então as primeiras instituições para deficientes. A partir daí muitos estudos foram se destacaram em relação a inclusão, entre eles, o do médico Jean Marc Itard (1774-1838) com um programa criado para surdos; Mazotta (1996) apresenta em seu livro o primeiro registro sobre Educação Especial; O francês Jean-Paul Bonet com a primeira instituição para cegos e a médica italiana Maria Montessori (1870 – 1956) que buscou ajustar as questões metodológicas às diferenças individuais.

No início do século XX, a segregação passa à dar lugar a integração, predominando a educação/reabilitação, onde ocorre a preocupação com a aprendizagem de alunos com deficiência. Com essa proposta, na década de 70 os alunos passam a frequentar a escola regular, momento cercado por produções na área da Psicologia e Pedagogia; tal fato deparava com a marginalização das escolas, ausência de preparo e materiais (BRASIL, 2006 a).

Os estudos de Merch (1998, *apud* BRASIL, 2006a) afirmam que os Estados Unidos foram o berço da Educação Inclusiva em 1975, criando a oportunidade, aos alunos com deficiência, de frequentarem a escola comum. Na mesma década, surge o conceito de necessidades educacionais com o intuito de reconfigurar o atendimento aos deficientes; posteriormente o termo foi adotado e redefinido em 1994 pela Declaração de Salamanca (DECLARAÇÃO...,1994). Nessa Conferência Mundial de Educação Especial foi reafirmado o compromisso com a educação para todos, reconhecendo a necessidade e a urgência da educação para crianças, jovens e adultos com necessidades especiais dentro do sistema regular de ensino.

### **3 PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA REGULAR**

A prática educativa ainda é rodeada de preconceito e discriminação, por isso que a inserção de alunos portadores de necessidades especiais ainda é um obstáculo a ser superado. Precisamos estar cientes que a escola é capaz de criar uma cultura de

mudança e aceitação das diferenças, por meio da cooperação e do diálogo é possível construir um ambiente de convívio harmonioso.

A concepção que se tem acerca do portador de necessidade especial ainda é muito superficial, isso contribui para ser criado um estigma de limitação e desigualdade. O professor muitas vezes sente medo de lidar com um aluno “diferente” pois na maioria das vezes é despreparado e os alunos percebem isso. É a partir disso que se criam os estereótipos, que segundo Amaral (1998, p. 18) é observado na sociedade, e visto muitas vezes como herói, vítima, ou vilão, levando-o, muitas vezes, a sentir-se rejeitado.

É preciso romper com o preconceito e a discriminação, buscar resgatar atitudes éticas em relação ao outro, o professor tem o papel de orientar seus alunos a buscar seus direitos e com os portadores de necessidades especiais não é diferente. Eles devem ser orientados e suas famílias também, para que possam minimizar as diferenças.

A escola deve cultivar a tolerância em relação ao outro, despertar a consciência e eliminar as práticas excludentes, para isso é preciso repensar as ações cotidianas no ambiente escolar e buscar modificá-las a favor da inclusão da diversidade.

A escola conta com o apoio da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, como apoio as práticas inclusivas dos alunos com necessidades especiais, garantindo o acesso ao ensino regular. No entanto, muita teoria ainda precisa ser colocada em prática e se não houver interesse da comunidade escolar para isso nada vai ser modificado. É necessário reivindicar o que está em falta e denunciar o que não acontece, porque se não houver interesse nada vai evoluir e a inclusão escolar desses alunos não vai passar de teoria.

#### **4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A ESCOLA**

Entende-se por Educação Inclusiva a capacidade de acolher a todos, independente de suas condições, mas para isso é necessário que a escola ofereça condições para o atendimento da diversidade. O que ocorrerá somente com mudanças no ambiente escolar, tais como as apresentadas por Oliveira:

Aceitar plenamente as pessoas com necessidade especiais, não impedindo o seu acesso à escola comum; Construção de um projeto político-pedagógico flexível, adaptações curriculares, organização do tempo e espaço escolar, novos procedimentos e concepções avaliativas, e a garantia da efetiva participação no

contexto escolar; Desenvolver as potencialidades dos alunos e respeitar seu ritmo próprio; Dar atenção, desenvolver a afetividade, “[...] identificar valores, desejos, sentimentos, aprender a dialogar com os/as alunos/as” (OLIVEIRA, 2006, p. 103)

É necessário refletir se essas condições estão envolvidas e executadas no trabalho pedagógico. Vale salientar que se estiver somente no “papel” não implicará nenhuma mudança. O processo de mudanças no ambiente escolar começa partindo do diagnóstico sobre os recursos os quais são ofertados pela escola. E partir do levantamento de dados é possível trabalhar em cima das lacunas existentes.

Após a Declaração de Salamanca (1994) fica claro que a escola e a sociedade em geral precisam se adequar, fazendo mudanças no seu contexto, para que possa ser possível a inclusão de todos os alunos no processo da educação. Todavia esse processo só acontecerá com o envolvimento e cooperação de todos os responsáveis pela educação, isto é, os gestores, os professores, a família e os próprios alunos. A inclusão é um processo amplo, com transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos e na mentalidade de todas as pessoas, inclusive da própria pessoa com necessidades especiais. (SASSAKI,1997)

A educação inclusiva implica mudanças de valores e práticas no ambiente escolar e por essa razão ainda é um dos grandes desafios a ser superado. As principais barreiras em torno desse assunto ainda se fazem presentes. O preconceito e a discriminação de muitos indivíduos dificultam o processo de inclusão.

Em 1994, a Declaração de Salamanca proclama que as escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias e que alunos com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, tendo como princípio orientador que “as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras” (BRASIL, 2006, p.330).

Para Serra (2006, p.33) “[...] uma classe inclusiva é aquela que promove o desenvolvimento do seu aluno e não apenas oferece a oportunidade de convivência social”. Segundo a autora, muitas escolas apresentam a ideia errônea que para incluir basta matricular o aluno com necessidades educativas e pontua a necessidade de buscar novas experiências, lembrando a importância de a escola ser um espaço de aprendizagem significativa.

Uma política de inclusão na escola pressupõe conviver de maneira harmoniosa com as diferenças, oferecendo um ensino de qualidade a todos, sem fazer distinção. Esse é um processo que leva tempo, mas que é possível de se concretizar com reflexões e ações que promovam a participação de todos no ambiente escolar.

## **5 UM OLHAR SOBRE A ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES**

A Escola Estadual Carlos Gomes, localiza-se no município de Montanhas/ RN e é responsável por atender alunos do Nível Fundamental II nos turnos matutino e vespertino e a EJA (Nível Fundamental) no turno noturno. Essa é uma escola de pequeno porte, possui apenas cinco salas de aula e comporta em média 450 alunos anualmente.

É a escola estadual mais antiga do município e possui um espaço físico muito pequeno. Poucas mudanças foram realizadas durante os anos, apenas alguns reparos, mas nada que modificasse significativamente o ambiente.

Com a concordância do Brasil em assumir os pressupostos da Declaração de Salamanca (1994), o Brasil assume o compromisso de que cada instância pública reconheça as condições da pessoa com deficiência, tome providências necessárias que assegurem a acessibilidade e a participação nos serviços e recursos disponíveis, oferecendo suportes necessários ao acesso e à participação. Nesse sentido, as escolas tiveram que se adequar para atender as diferenças, para isso precisou mobilizar recursos econômicos, sociais e físicos com o intuito de favorecer a inclusão.

Na Escola Estadual Carlos Gomes as únicas mudanças visíveis foram a construção de uma rampa e o recebimento de um material que poderia ser usado com portadores de necessidades especiais visuais. A rampa construída não fornece nenhuma acessibilidade a um portador de necessidade física, é totalmente desproporcional e o material disponibilizado é em pequena quantidade e não atende as necessidades dos alunos da escola.

Segundo Sasaki (2005) algumas medidas que contribuem com o processo de acessibilidade, são elas: Acessibilidade arquitetônica, eliminação de barreiras físicas e garantia de transporte coletivo; Acessibilidade comunicacional, língua de sinais, linguagem gestual, texto em braile [...]; Acessibilidade metodológica, corresponde as metodologias diferenciadas, adaptações curriculares [...] Acessibilidade instrumental, instrumentos como lápis, teclado de computador e materiais pedagógicos [...];

Acessibilidade programática, se refere as barreiras advindas em políticas públicas e a Acessibilidade atitudinal programas em foco na diversidade, voltados para a sensibilização e conscientização, com a finalidade de eliminar preconceitos e discriminações [...].

Observa-se, contudo, que a escola a qual me refiro não condiz com nenhuma das alternativas citadas, já que não dá suporte necessário para o atendimento das diferenças. De acordo com Glat et al. (2003, p. 35 apud GLAT; FERNANDES, 2005, p.29):

Os atuais desafios da Educação Inclusiva brasileira centram-se na necessidade de desenvolver instrumentos de monitoramento sistemáticos (indicadores dos programas implantados), realização de pesquisas qualitativas e quantitativas que possam evidenciar os resultados dos programas implantados e identificação de experiências de sucesso ; implantação de programas de capacitação de recursos humanos que incluam a formação de professores dentro da realidade das escolas e na sala de aula regular do sistema de ensino.

Não adianta implementar leis ou resoluções que acobertem os direitos de pessoas com necessidades especiais se não há fiscalização ou monitoramento das atividades realizadas a favor deles. A história registra avanços na Educação Inclusiva, mas os direitos garantidos na legislação só serão considerados se houver a valorização e conscientização de todos que fazem a escola, isso inclui os gestores, os professores, os pais e os alunos. Só é possível reivindicar quando existe um conhecimento sobre seus direitos. Mas, infelizmente, a maioria é passiva diante dessa situação.

O professor não possui formação adequada para lidar com as inúmeras necessidades especiais, a escola não dispõe de meios físicos, nem metodológicos para incluir às diferenças e os pais não sabem como lidar com os próprios filhos que possuem alguma necessidade. Essa é uma realidade comum na Educação Pública Brasileira.

Na Escola Estadual Carlos Gomes existem alunos que possuem deficiência intelectual em variados graus e altas habilidades/superdotação e é visível as inúmeras dificuldades em lidar com essa situação. A falta de domínio em saber lidar com o perfil desses alunos, acaba gerando sua exclusão no processo de ensino-aprendizagem. Não existe apoio pedagógico que dê suporte a esse tipo de problema e os pais não assumem as dificuldades de seus filhos, na maioria das vezes. Isso acaba sendo um impasse para trabalhar com esses alunos.

Alguns professores, mesmo buscando conhecimentos sobre os tipos de necessidades especiais existentes, não têm como colocar em prática as ações e orientações de maneira individual, pois muitas dessas ações perpassam o ambiente escolar. Remetem as relações sociais, isto é, o aluno e o ambiente que o cerca, todos os indivíduos que fazem parte desse ambiente. Dessa maneira, para mudar a concepção de acolhimento às diferenças no ambiente educativo é necessária uma ação conjunta da comunidade escolar e dos familiares.

É preciso reconhecer que todos os anos ingressam na escola alunos com algum tipo de deficiência, sendo esta de qualquer natureza, e por esse motivo faz-se necessário que haja investimentos na formação do professor, no ambiente físico e materiais adequados para cada necessidade, além de um apoio de uma equipe para auxiliar no processo de inclusão desse aluno na escola.

Não é suficiente conhecer as deficiências e propor atividades para os alunos, existe a necessidade de um trabalho amplo que envolva a família deste aluno para que obtenha resultados positivos. Muitas famílias simplesmente “jogam” seus filhos na escola na tentativa de se livrar deles por alguns momentos, isso acaba acarretando sérias consequências para seu desenvolvimento.

## **6 CONCLUSÃO**

Os estudos constatam que ao longo do tempo houve avanços no tratamento aos portadores de necessidades especiais. Antes eles eram totalmente excluídos ou eliminados da sociedade, eram considerados seres inferiores e deveriam ser tratados como seres humanos e nem podiam usufruir dos direitos comum a qualquer cidadão.

Com a implementação de leis e resoluções o portador de necessidade especial passa a ser um ser humano que deve gozar de direitos e deveres na sociedade, à par de igualdade com os demais. Nesse contexto, ele não pode ser excluído de nenhuma atividade da sociedade, podendo trabalhar, estudar e se divertir como qualquer cidadão.

A escola tem sido nesse sentido um espaço de debates e reflexões, tendo em vista a obrigatoriedade de incluir as pessoas com necessidades especiais e oferecer todas as possibilidades de desenvolvimento físico e mental.

Apesar de estar na lei que a escola deve dar esse suporte, isso nem sempre acontece. Como foi discutido, é perceptível que a Escola Estadual Carlos Gomes deixa a

desejar em muitos sentidos. Desde a estrutura física até a falta de preparo de toda a equipe escolar. Além disso, a omissão por parte da família é preocupante. Os professores sentem-se despreparados para lidar com os portadores de necessidades especiais e isso contribui para excluir esse aluno do processo educativo. Não adianta promover o aluno para séries seguintes porque o problema só vai sendo transferido de um para outro e nada é feito a favor desse aluno. Ele sempre vai ficar à margem de uma educação transformadora e inclusiva.

Alunos são matriculados, frequentam as aulas, mas não se desenvolvem e muitas vezes são discriminados por não conseguirem interagir com os colegas. Dessa maneira, não se faz uma escola inclusiva. Esta só será concretizada quando houver uma mudança de atitude e envolvimento com a aprendizagem.

Vale ressaltar que não basta apenas constatar as falhas presentes na escola pública brasileira em relação ao tratamento da diversidade. É preciso uma mudança de postura por parte de toda a comunidade escolar para que as transformações aconteçam, se o compromisso de promover a inclusão escolar não for assumido por todos, muitos alunos ainda serão excluídos e discriminados a cada ano nas escolas brasileiras.

É necessário a implementação de um projeto de inclusão escolar que promova mudanças de concepções e que atenda às diferenças com qualidade, possibilitando a esses alunos um envolvimento significativo com a aprendizagem e um vínculo de aceitação dentro da comunidade escolar.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, L. A. Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In: AQUINO, J.G. (Org.). **Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas**. 5 ed. São Paulo: Summus, 1998. p.11-30.

ARAÚJO, Alessandra de. **Relações entre o processo de integração/inclusão na Educação Especial e o processo de desinstitucionalização da saúde mental: uma pesquisa-intervenção por meio do acompanhamento terapêutico com pacientes com longa história de internação**. 2000. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/1525t.PDF>>. Acesso em: 05 de fev. 2015.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais: deficiência física**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2006a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/deffisica.txt>>. Acesso em: 20 de jan. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Projeto escola viva: visão histórica: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares**. Secretaria de Educação Especial. Brasília. MEC/SEF/SEESP, 1998.

BUCCIO, Maria Isabel; BUCCIO, Pedro Augustinho. **Educação Especial: uma história em construção**. 2 ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

DECLARAÇÃO de Salamanca. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 17 de jan. 2015.

FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. **Da Educação segregada à educação inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da Educação Especial brasileira**. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainlusao1.pdf> >. Acesso em: 15 de Jan. de 2015.

FIGUEREDO, R. V. (Org.). **Escola, diferença e inclusão**. Fortaleza: Edições UFC, 2010. 160 p.

GLAT, Rosana. **Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: 7 letras. 2007.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. Saberes, imaginários e representações sobre pessoas que apresentam necessidades especiais no cotidiano escolar. In: MARTINS, Lúcia de Araújo ramos et. Al. **Inclusão**: Compartilhando Saberes. Petrópolis: Vozes 2006, p.97-105.

SASSAKI, R.K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 5 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SERRA, D. Inclusão e ambiente escolar. In: SANTOS, M.P.; PAULINO, M. M. (Org.) **Inclusão em Educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006, p.31-44.

TEIXEIRA, Marcia da Rocha; MATOS, Vânier Bernardino. **Experiência em uma escola de formação de professores** – Leis e documentos que permeiam o tempo e levam gradativamente a inclusão às escolas estaduais do Rio de Janeiro. 2009. Disponível em: <<http://www.ufrj.br/graduacao/procedencia/pdf>>. Acesso em: 25 de jan. 2015.